



RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

JANEIRO / 2018



Relatório de gestão do exercício 2017

Conselho Regional de Economia - CORECON 14^a Região/MT

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo, ao Atual Presidente e aos Conselheiros deste egrégio Conselho, à sociedade, como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia 14^ª Região - MT.

CUIABÁ – MT, 17/01/2018.



Sumário

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS.....	5
ANEXOS E APÊNDICES.....	5
INTRODUÇÃO.....	6
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	7
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE	7
1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.	7
1.3 Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.....	9
1.4 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.	10
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS ALCANÇADOS	18
2.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados pela entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.	18
2.2 Ações Adotadas para Atingir os objetivos Estratégicos	19
2.2.1 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.....	21
2.2.2 Principais projetos/atividades de 2017 conforme objetivos estratégicos	21
2.2.3 Desempenho orçamentário e operacional.....	22
2.2.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	22
2.2.5 Desempenho orçamentário e operacional.....	22
2.3 Execução física e financeira do Orçamento e Resultados Operacionais Alcançados.....	23
2.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e mudanças de rumos, etc.	29
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	32
3.1 Estrutura de governança da entidade.....	32
3.2 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles da entidade.....	33
3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.....	34



3.4 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou entidade que representa.	34
3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.	34
4 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.	35
4.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade, contemplando as seguintes perspectivas	35
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	37
6 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	38
6.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	38
INTRODUÇÃO	38
6.2 CONSIDERAÇÕES	43
6.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	43
7 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	44
7.1 Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU.	44
7.2 Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento	44
7.3 Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento	44
8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	46
8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício	46
8.2 PONDERAÇÕES DO PRESIDENTE	46
8.3 CARTA DO PRESIDENTE	48



LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS.

CORECON MT = Conselho Regional de Economia 14ª Região - Mato Grosso

COFECON = Conselho Federal de Economia

CTC = Comissão de Tomada de Contas

TCU = Tribunal de Contas da União

COFI = Comissão de Orientação e Fiscalização

NBC = Normas Brasileiras de Contabilidade

ANEXOS E APÊNDICES

1. Balancete Analítico
2. Balanço Financeiro
3. Balanço Orçamentário
4. Balanço Patrimonial
5. Balanço Patrimonial Comparado
6. Comparativo de Receitas
7. Comparativos Anual de Receitas e despesas
8. Demonstrativo da Cota Parte
9. Variações Patrimoniais
10. Comparativos de despesas
11. Quadro Geral de Transposições e Reformulações Orçamentária
12. Certidões Negativas FGTS e RFB
13. Ata de Aprovação da Comissão de Tomada de Contas
14. Deliberação do Plenário
15. Ata da Plenária de Aprovação de Contas



INTRODUÇÃO

As ações dos Conselhos Federal e Regionais de Economia têm por fundamento a missão institucional a eles atribuída pela Lei 1.411/51, a qual é regulamentada pelo Decreto N.º 31.794/52 (com nova redação dada pela Lei N.º 6.021/74, Lei N.º 6.537/78), Resolução do Conselho Federal de Economia - COFECONE como princípio básico de legitimidade a preservação da incolumidade dos interesses da sociedade em função do exercício profissional. O objetivo principal do Conselho Regional de Economia é fiscalizar o exercício da profissão do Economista no Estado do Mato Grosso assegurando o exercício legal e ético da profissão, envolvendo a fiscalização, a organização do registro profissional, expedição das carteiras profissionais, bem como, impor a observância da legislação em vigor.



INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

Denominação Completa: Conselho Regional de Economia 14ª Região

Denominação Abreviada: CORECON-MT

Natureza Jurídica: Autarquia Federal CNPJ: 03.527.264/0001-96

Principal Atividade: Fiscalização Profissional Código CNAE: 8411-6/00

Telefones/Fax Contato: (65) 3644-1607 (65)3644-2003

Endereço Eletrônico: gerencia@corecon-mt.org.br

Página na Internet: <http://www.corecon-mt.org.br/>

Endereço Postal: Rua 06, Quadra 11, Lote 02, Centro Político Administrativo, Cep:78049-922. Cuiabá-MT.

1.2 Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais relacionados à gestão e à estrutura da entidade jurisdicionada.

O Conselho Federal de Economia (COFECON), com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (CORECON), criados pelo art. 6º da Lei 1411/51 (com a redação dada pela Lei 6021/74), são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões fixadas por aquela Lei (art. 1º § 1º da Lei 6.537/78).

[Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951](#)

Dispõe sobre a Profissão de Economista.

[Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952](#)

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.

[Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974](#)

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.



Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975

Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.

Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

Lei n.º 6.839, de 30 de outubro de 1980

Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011

Dá nova redação ao art. 4º da Lei n.º 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral

Resoluções 2017

106/2017 - VII Recred – Programa de Recuperação de Créditos

107/2017 - Fixação da Anuidades 2018.

108/2017 - Nomeação – Presidente Interino.

109/2017 - Regulamentação- Regulamenta as exigências legais contidas no § 2º do artigo 1º, da lei 6.537/78

Portarias 2017

01/2017 - Comissão de Tomada de Contas

02/2017 - Comissão de Licitação

03/2017 – Diárias

04/2017 – Nomeação Gerente Executiva

05/2017 - Nomeação Responsável pela tesouraria

06/2017 - Nomeação Gerente Executiva - Atribuição Gerais

07/2017 - Nomeação Gerente Executiva – Responsável pelo Departamento De Pessoal

08/2017 - Exoneração da Patrícia Aguiar Alves

09/2017 - Nomeação do Cássio retroagindo 2013.

10/2017 - Comissão de Ética

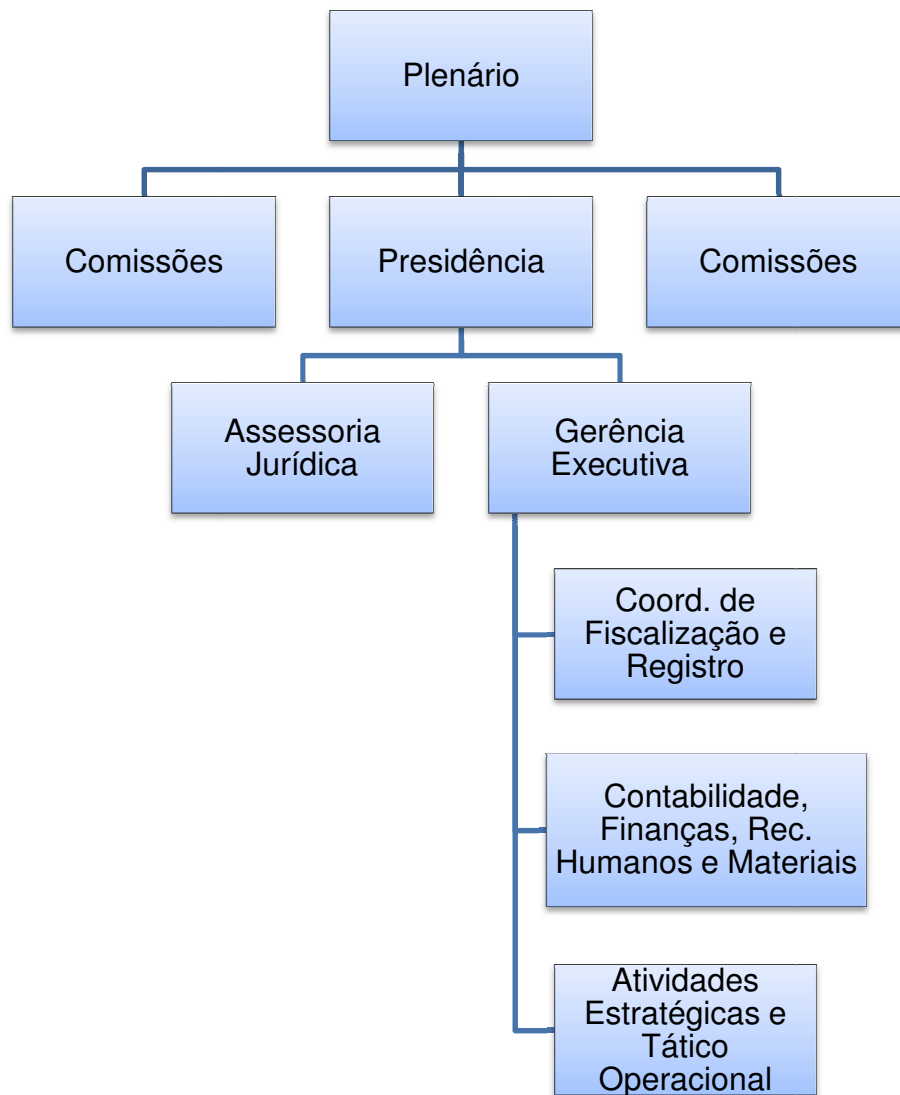


	<p>11/2017 - Comissão de Comunicação/Eventos 12/2017 - Comissão de Transparência 13/2017 - Comissão Patrimônio</p>
	<p>1.3 Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada.</p> <p>As ações dos Conselhos Federal e Regionais de Economia têm por fundamento a missão institucional a eles atribuída pela Lei 1411/51 e como princípio básico de legitimidade a preservação da incolumidade dos interesses da sociedade em função do exercício profissional. A fundamentação detalhada desses princípios de legitimidade pode ser encontrada na Nota Técnica 3 desta consolidação. (Precedente: TRF 4ª, Região, 3ª Turma, Apelação em Mandado de Segurança 95.04.53304-3/PR, DJU 25/11/98)</p> <p>Compete aos Conselhos Regionais de Economia (art. 10 da Lei 1411/51)</p> <ul style="list-style-type: none">a) organizar e manter o registro profissional dos economistas;b) fiscalizar a profissão de economista;c) expedir as carteiras profissionais;d) auxiliar o COFECON na divulgação da técnica e cumprimento do programa referido no art. 7º, letra "i" da Lei 1411/51;e) impor as penalidades previstas na lei;f) elaborar o seu regimento interno para exame e aprovação pelo COFECON. <p>São ainda atribuições dos CORECON's:</p> <ul style="list-style-type: none">a) realizar o programa de atividades elaborado pelo COFECON no sentido de disseminação da técnica econômica nos diversos setores da economia nacional promovendo estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do país (Decreto 31794/521, art. 36);b) arrecadar as multas, anuidades, taxas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas de arrecadação conforme os critérios de repartição fixados na Lei 1411/51 (Decreto 31794/521, art. 36);c) organizar e desenvolver cursos, palestras, seminários e discussões a respeito de ética profissional (inclusive nas escolas de Economia), visando à formação da consciência dos futuros economistas para os problemas fundamentais da Ética.d) estabelecer normas reguladoras para os processos administrativos por meio dos quais



exerce suas competências de fiscalização, registro e administração, obedecidas as normas desta consolidação (Decreto 31794/521, arts. 30 alíneas í, k' e l', e 50)

1.4 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas.



I – Deliberação Superior

Plenário



Atribuições

São atribuições do Plenário:

- a) Dar posse ao Presidente e Vice-presidente do CORECON – MT;
- b) Julgar os pedidos de registro, os processos de fiscalização e outros, relatados pelos Conselheiros, submetendo os casos denegados à deliberação do CORECON – MT, se houver recurso voluntário;
- c) Autorizar a criação, supressão e a modificação de Órgãos ou Cargos na Estrutura Organizacional do CORECON – MT;
- d) Fixar os salários e gratificações dos funcionários do CORECON – MT, bem como aprovar o Quadro de Pessoal;
- e) Deliberar sobre a proposta orçamentária a ser submetida ao COFECON e o programa de ação para o exercício;
- f) Julgar o relatório anual de atividades bem como a prestação de contas do exercício anterior e os balancetes trimestrais, mediante prévio exame e parecer da Comissão de Contas constituída por 03 (três) Conselheiros Efetivos, ficando proibidos de votar os Conselheiros responsáveis pelos mesmos;
- g) Alterar este Regimento Interno, observado o quórum ora previsto, submetendo a alteração ao COFECON para efeitos de homologação;
- h) Deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios;
- i) Autorizar a criação, instalação ou extinção de Delegacias Regionais do CORECON – MT, e/ou credenciamento de representantes em qualquer região de sua jurisdição;

Aos Conselheiros compete:

- a) Participar das sessões;
- b) Relatar Processos;
- c) Participar de Comissões e Grupos de Trabalho para os quais designados;
- d) Representar especialmente este CORECON, quando designado;
- e) Observar a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON e deste Conselho.



São atribuições do Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções e Deliberações do COFECON e deste Conselho;
- b) Administrar e representar legalmente o CORECON – MT;
- c) Dar posse aos Conselheiros, Delegados Regionais e Fiscais;
- d) Distribuir aos Conselheiros Efetivos, para relatar, os processos ou matérias que devam ser submetidas à deliberação do Plenário;
- e) Constituir comissões e grupos de trabalho “ad referendum” do Plenário, admitida a participação de profissionais não integrantes dos quadros de Conselheiros e funcionários do Conselho;
- f) Admitir, promover, licenciar, remover e demitir funcionários, bem como firmar contratos de trabalho, tudo segundo diretrizes contidas na legislação em vigor e orientação traçada pelo Plenário;
- g) Encaminhar ao COFECON, no prazo legal, prestação de contas, devidamente instruída, relativa ao exercício anterior;
- h) Autorizar o recebimento das importâncias a qualquer título destinadas ao CORECON, movimentar as contas bancárias, assinar cheques e passar recibos, juntamente com o Superintendente e/ou com o responsável pelo setor financeiro, autorizar o pagamento das despesas;
- i) Submeter ao Plenário a proposta orçamentária, remetendo-a após ao COFECON para homologação;
- j) Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades e a prestação de contas, no prazo legal;
- l) Assinar as carteiras de identificação de Economistas registrados, de Conselheiros, de Delegados Regionais e Fiscais;
- m) Dar ciência ao Plenário das instruções, resoluções e deliberações do COFECON;
- n) Presidir o Tribunal Regional de Ética, que deverá ser regulamentado através de Regimento próprio, aprovado pelo Plenário;
- o) Elaborar relatório sucinto, na data do término do mandato, a ser entregue ao novo Presidente, no ato de posse efetiva e com cópia aos demais Conselheiros, informando, com base em documentação autenticada pelos servidores responsáveis, da Superintendência, da Contabilidade e do Setor Financeiro.



São atribuições da Assessoria Jurídica:

- Prestar serviços advocatícios na área de cobrança executiva;
- Analisar e emitir pareceres orientando sobre matéria jurídica;
- Atender consultas sobre matérias jurídicas oriundas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema COFECON/CORECON's;
- Promover a defesa dos interessados do CORECON – MT, em juízo ou fora dele;
- Elaborar pareceres e minutas de convênios, processos licitatórios, instrumentos contratuais e outros documentos a serem encaminhados para instância deliberativa;
- Manter entendimentos com entidades públicas, privadas ou pessoas, seguindo a orientação do superior imediato;
- Despachar com o superior imediato, assuntos relacionados à área de sua competência;
- Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
- Divulgar matérias jurídicas e mudanças na legislação, de interesse do CORECON – MT;
- Analisar e revisar instrumentos contratuais legais, bem como a elaboração de instrumentos e atos administrativos, atendendo a consultas sobre matérias jurídicas relativas às atividades do CORECON – MT;
- Promover a cobrança administrativa e judicial dos débitos encaminhados pelo CORECON– MT, decorrentes de anuidades, multas de infração, parcelas de débitos vencidos e não pagos e a cobrança da Dívida Ativa;
- Prestar assessoria jurídica quando solicitado;
- Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo superior imediato.

São atribuições da Assessoria Contábil:

- Prestar serviços contábeis, na área de contabilidade pública;
- Elaboração a proposta orçamentária anual;
- Assessorar a Comissão de Tomada de Contas na apreciação dos balancetes, prestação de contas e outro documentos contábeis;
- Elaborar balancetes consolidados mensais e trimestrais, balanço anual e a prestação de contas anual do CORECON – MT;
- Emitir pareceres sobre matéria contábil relacionado ao CORECON – MT;
- Representar o CORECON- MT em questões trabalhistas, financeira, mediante expressa



solicitação do superior imediato;

Prestar assessoria contábil quando solicitado;

Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo superior imediato.

São atribuições da Gerência:

Assistir ao Presidente, em assuntos relacionados à administração dos serviços de registro, disciplina e fiscalização da profissão do Economista, bem como em assuntos relacionados aos serviços técnicos e administrativos do CORECON-MT;

Assessorar e dar suporte aos Conselheiros Regionais na análise e no processo decisório sobre matéria técnica relativa às atribuições e competências normativas;

Promover o inter-relacionamento do CORECON-MT com as entidades ligadas ao sistema COFECON/CORECON para fins de padronização de procedimentos organizacionais adotados;

Supervisionar e integrar as atividades de assistência técnica e administrativa aos colegiados, garantindo o funcionamento do Plenário e das Comissões;

Acompanhar interativamente o processo de planejamento estratégico, auxiliando na identificação de problemas e na implantação de mudanças;

Prestar atendimento ao(s) Conselheiro(s) Federal(is), assegurando o apoio técnico e administrativo para o exercício de suas atribuições e responsabilidades;

Elaborar relatórios e estatísticas sobre as atividades de fiscalização;

Supervisionar os contratos firmados pelo CORECON-MT;

Analisar e emitir informações técnicas sobre processos, recursos e outros instrumentos relativos ao exercício profissional;

Providenciar, organizar e controlar o registro e publicação de obras intelectuais;

Organizar e manter atualizado banco de informações relativo ao exercício profissional, para subsidiar trabalhos técnicos;

Analisar e emitir informações de processos e ou dossiês sobre ética, infrações, registros, consultas, renovação de terço do Plenário do CORECON-MT e outros assuntos técnicos;

Coordenar e executar cursos de treinamento sobre legislação e fiscalização do exercício profissional;

Realizar a revisão gramatical e ortográfica de atos administrativos, normativos e documentos do CORECON-MT para edição ou publicação;

Divulgar e acompanhar as demandas oriundas de órgãos, organizações e entidades, no âmbito



do Sistema COFECON/CORECON's;

Supervisionar, coordenar e acompanhar o desenvolvimento tecnológico na área de informática e buscar soluções adequadas às necessidades do CORECON-MT;

Realizar procedimentos técnico-administrativos de Prestação de Contas para subsidiar a apreciação pelo Plenário do CORECON-MT e pelo COFECON.



2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados pela entidade para o exercício de referência do relatório de gestão.

Dentre as ações inerentes ao CORECON-MT está à fiscalização da atividade profissional de pessoas e empresas, bem como a redução da inadimplência junto ao Conselho, este Regional vem dando continuidade a estas ações no sentido de valorizar a classe e cumprir, de maneira mais eficiente e eficaz, a sua missão. As áreas programáticas a serem trabalhadas, são: Fiscalização; Valorização da profissão de economista; Parcerias institucionais e Intensificação das relações com instituições de ensino e estudantes de economia.

O Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso (14^a Região) pautou sua gestão de trabalho em 2017, em cumprir com o Plano de Trabalho elaborado e enviado ao COFECON. As ações desenvolvidas estão detalhadas no Relatório de Gestão elaborado pelo senhor Evaldo da Silva e encontra-se em anexo.

Estrutura

O CORECON-MT concentrou esforços na construção do seu Planejamento Estratégico, com a missão de fiscalizar e promover o desenvolvimento da profissão, destacando a qualidade e a ética na prestação dos serviços aos profissionais de Economia e à sociedade de Mato Grosso. O CORECON-MT, visando desenvolver melhor suas atividades, passou a redesenhar suas áreas e otimizar procedimentos internos para garantir eficácia nos processos e maior interação com o Sistema COFECON/CORECONS.

Observando os anseios da classe e na busca da melhoria contínua, por meio de seu presidente, vice-presidente e conselheiros, uniu-se para discutir os objetivos estratégicos e refletir sobre os rumos organizacionais, procurando realinhá-los buscando traçar e unificar o seu Planejamento Estratégico. O Planejamento Estratégico do Sistema COFECON/CORECONS foi validado no início em janeiro de 2017, com metas a serem alcançadas até o 31.12.2017. A partir de então, todos os projetos ou atividades passaram a ser concebidos pelo Conselho CORECON-MT, para atender a sua visão de futuro.



Missão

Contribuir para o desenvolvimento da profissão no Estado de Mato Grosso e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista, primando pela qualidade na prestação dos serviços, realizando o registro e a fiscalização de profissionais e organizações, atuando como fator de proteção da sociedade.

Visão

Ser referência como órgão de profissão regulamentada que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento econômico e social.

Valores

- ✓ Valorização e reconhecimento da profissão em sua multiplicidade de campos e áreas de atuação;
- ✓ Compromisso ético, político e social;
- ✓ Gestão democrática e transparente;
- ✓ Diálogo com a categoria;

Compromisso com as normativas e as deliberações constituídas pelo Pleno.

2.2 Ações Adotadas para Atingir os objetivos Estratégicos

Informações sobre áreas estratégicas

Áreas Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Presidência	Orientar, coordenar e adotar as medidas necessárias à realização dos serviços e atividades e das finalidades da Entidade, bem como sua administração.	Evaldo Silva	Presidente	2017
Comissão de Tomada de Contas	Auditar e validar os processos dos setores de Contabilidade, Financeiro e Compras e Licitações e ainda coordenar os trabalhos da Câmara de	Reginaldo Conceição Amorim	Presidente Da Comissão	2017



	Controle Interno fiscalizando as contas e o cumprimento das disposições legais.			
Comissão de Licitação	Autorizar, acompanhar e validar os processos de licitação elaborado pelo setor de compras.	Deyse Benedita do Espírito Santo Siqueira	Presidente Da Comissão	2017
Comissão de Fiscalização	Atuar supervisionando os processos disciplinares de Execução de Fiscalização, Ética e Disciplina; coordenar os trabalhos da Câmara de Fiscalização	Renato Gorski	Presidente Da Comissão	2017
Comissão de Ética	Atuar julgando os processos éticos disciplinares em execução.	Oscemário Forte Daltro	Presidente Da Comissão	2017
Comissão de Comunicação/Eventos	Elaborar projetos de valorização aos profissionais de Economia; coordenar os trabalhos de comunicação e assuntos relacionados à organização e à realização de eventos, cursos e palestras do CORECON-MT.	Reginaldo Conceição Amorim	Presidente Da Comissão	2017
Comissão de Transparência	Atuar de forma precisa garantindo o acesso a informações, dessa forma as ações do Conselho possam ser levadas a todos os usuários respeitando a Lei de Transparencia de Nº 12.527/2011.	Gabriela Limonge Cavlac	Presidente Da Comissão	2017
Comissão de Inquérito	Elaborar estudos técnico para levantar dados em relação as perdas de valores em anos anteriores e levar os dados ao Plenário para tomada de decisão.	Oscemário Forte Daltro	Presidente Da Comissão	2017



2.2.1 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão.

O objetivo principal do Conselho Regional de Economia é fiscalizar o exercício da profissão do Economista no Estado do Mato Grosso assegurando o exercício legal e ético da profissão, envolvendo a fiscalização, a organização do registro profissional, expedição das carteiras profissionais, bem como, impor a observância da legislação em vigor.

2.2.2 Principais projetos/atividades de 2017 conforme objetivos estratégicos

O Conselho Regional de Economia 14ª Região de Mato Grosso tendo em vistas o planejamento orçamentário, financeiro e organizacional, delineou como objetivo para o exercício 2017, além da sustentação de suas atividades administrativas para a devida manutenção das atribuições precípuas de Registro, Fiscalização e Educação Continuada aos Profissionais, traçou como principais objetivos estratégicos:

- a) **Restauração e fortalecimento** da imagem do CORECON-MT, através de trabalhos a serem realizados na mídia para valorização profissional, apresentação de propostas de assuntos de interesse da profissão de economista, difusão das informações de interesse público sobre filosofias, políticas, práticas e objetivos do sistema COFECON/CORECONs.
- b) **Buscar** parcerias estratégicas, com instituições públicas e privadas sem fins lucrativos.
- d) **Investir** na formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar programas de educação continuada, fomentando a melhoria do ensino de graduação da economia, possibilitando a produção do conhecimento técnico científico da área economia,
- e) **Integração** entre o sistema COFECON/CORECONs, disponibilizando informações atualizadas e proporcionar acesso remoto livre e democrático às fontes de informação criando assim uma satisfação aos usuários.
- f) **Desenvolver e ampliar** as ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade, oferecendo cursos e palestras para aprimoramento dos profissionais da Economia.
- g) **Capacitar e fortalecer** o conhecimento técnico e habilidades pessoais dos conselheiros e



dos funcionários, mediante treinamento.

h) **Possibilitar** adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades ao COERCON-MT, realizado os reparos necessários do predial, garantindo a manutenção física e a conservação preventiva e corretiva da edificação, instalações e equipamentos, investindo em móveis e utensílios, máquinas e equipamentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar o conforto aos usuários.

2.2.3 Desempenho orçamentário e operacional

Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

O Planejamento Estratégico do CORECON-MT, visa a consolidação da visão traçada no ano de 2017. Durante esse período de um ano, foram realizadas atividades de acompanhamento e de avaliação das metas descritas para ajustes e adaptação à realidade, em função de fatores intervenientes de caráter interno e externo. Toda ação do Conselho Regional de Economia foi inserida no Plano de Trabalho, de forma a contribuir para o alcance dos Objetivos Estratégicos, com execução pela administração durante o exercício. Em linhas gerais, essa estruturação visa aumentar a eficiência na administração do CORECON-MT e ampliar a visibilidade dos resultados e benefícios gerados em prol da classe, bem como elevar a transparência na aplicação dos recursos.

2.2.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O CORECON-MT por meio dos demonstrativos contábeis e do Plano de Trabalho monitora periodicamente seu desempenho para o atendimento das metas definidas e acompanha a execução orçamentária e de ações previstas, respectivamente. Podendo assim avaliar o resultado de seus atos de gestão.

2.2.5 Desempenho orçamentário e operacional

O orçamento do Conselho Regional de Economia 14^a Região integra um conjunto de informações relativas às ações, os quais estão alinhados para que funcionem como



instrumento de programação, de controle e de planejamento, apresentando compatibilidade com as informações contábeis em 100% nas receitas e despesas, atendendo o princípio do orçamento bruto. O monitoramento das informações é feito de forma sistêmica e contribui para o atendimento dos objetivos estratégicos “Garantir a Sustentabilidade Orçamentária e Financeira”. A programação orçamentária do CORECON-MT não depende do orçamento da União e suas atividades são financiadas com recursos provenientes das anuidades, devidas pelos economistas, bem como, dos emolumentos, multas de infração e outras previstas na legislação. Seguindo o Princípio da Prudência e Manual de Contabilidade do Sistema COFECON/CORECONS, a despesa foi fixada de acordo com sua relevância e grau de prioridade, sendo dividida em duas classes:

a) Despesas Obrigatórias: definidas pelo caráter continuado que fixem para a entidade, obrigação legal de sua execução por um período de um exercício. Como exemplos, podem ser citadas: Despesas de pessoal e encargos sociais; Despesas com atividades de registro e fiscalização e de manutenção.

b) Despesas Discricionárias: definidas por não constituírem obrigações legais e cujo gestor tem uma maior margem de manobra para a decisão de aplicação. Como exemplo, podem ser citadas: Eventos; e Despesas com investimentos.

O Orçamento para o Exercício de 2017 foi estimado em R\$ 477.000,00, aprovado por meio da Resolução e homologado pelo Conselho Federal de Economia.

2.3 Execução física e financeira do Orçamento e Resultados Operacionais Alcançados.

Informações sobre a realização das receitas

a) Origem das Receitas A receita do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso tem a seguinte constituição:

- Receitas de Contribuições – São recursos oriundos das anuidades dos profissionais e organizações.
- Exploração de Bens e Serviços – Compreende basicamente a receita oriunda de emolumentos com inscrições, expedições de carteiras e certidões.
- Receitas Financeiras – São representadas pelas multas, juros de mora e atualização



monetária sobre anuidades e multas e pelos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.

- Outras Receitas Correntes – As receitas classificadas neste grupo decorrem de multas de infrações, indenizações, restituições e receitas não identificadas. Estes recursos são destinados ao custeio dos programas relacionados a Gestão de Registro Profissional, Gestão de Fiscalização.

Previsão e Arrecadação por Natureza

A previsão da receita corrente é estabelecida tomando como parâmetro os seguintes critérios:

- Receita realizada até o mês de agosto, somado com a projeção até dezembro;
- Acompanhamento da variação do número de profissionais inscritos;

Reajuste dos valores das anuidades, taxas e emolumentos pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo);

- A manutenção da cobrança na esfera administrativa e judicial;

O Conselho Regional de Economia - 14^a Região - MT, autarquia federal, tem como finalidade a fiscalização do exercício profissional. O planejamento das atividades, portanto, estruturou-se de modo a desenvolver as seguintes atividades:

Resultados Operacionais Alcançados

O CORECON-MT desenvolveu e promoveu várias ações no intuito de cumprir os objetivos constantes no planejamento estratégico. Nesse sentido os principais projetos desempenhados foram:

- Foi realizado um trabalho intensivo na fiscalização, sendo realizado acompanhamento de pessoas físicas e jurídicas; emissão de Recobrança de anuidades em atraso com intuito de reduzir a inadimplência e também foram enviadas notificações e propostas de renegociações de débitos.
- A fiscalização realizada no CORECON-MT cumpriu o que estabelece a Consolidação da Legislação da Profissão de Economista em seu Título V, item 5.3 e Título VI, item 6.2, onde as ações para esse cumprimento legal foram iniciadas em janeiro de 2017, quando



da posse da nova diretoria e posteriormente deverão ser implementadas de forma acumulativa e sequencial nos exercícios seguintes.

- A Fiscalização foi iniciada de modo palpável e menos dispendioso, pois uma vez que a inoperância da fiscalização em anos anteriores resultou num índice elevado de inadimplência e de situação financeira extremamente restrita a esse Conselho.
- A ação de gestão, realizada pelos dirigentes deste regional junto a seus colaboradores, resultou não só no aumento da arrecadação pura e simples, mas também na inserção em dívida ativa, de aproximadamente 300 economistas, cumprindo assim com o que determina a Lei e as recomendações do TCU, quanto a recuperação de créditos existentes na administração pública. Tais trabalhos, refletem também na credibilidade junto aos profissionais atuantes, já que mostra a estes a atuação do conselho frente aos que trabalham de forma ilegal, representando uma concorrência desleal com os que cumprem com suas obrigações perante o sistema COFECON/CORECONS.
- O Programa de Recuperação de Crédito – RECRED criado pelo COFECON permitiu que aqueles inadimplentes tivessem incentivos a renegociar anuidades atrasadas mediante perdão parcial de juros e multas antes de serem inscritos em dívida ativa. Este programa beneficiou cerca de 85 profissionais que fizeram adesão somando o valor de R\$ 127.434,47.
- A ação da cobrança fora do programa do RECRED contou com cerca de 98 profissionais que realizaram renegociação no exercício de 2017. Esta cobrança o gerou a obrigatoriedade a receber no valor de R\$156.415,17.
- As Eleições deste conselho são realizadas na modalidade eletrônica e acompanhada pelo COFECON, realizada pela Comissão local e pela administração atuante deste regional, tendo o seu processo transcorrido com a mais absoluta tranquilidade, lisura, transparência, eficiência e aprovação unânime e total por parte das chapas concorrentes, bem como por parte dos votantes e conselheiros que compõem o Pleno, o quais também convalidaram por unanimidade esse pleito eleitoral.
- Treinamento do Sistema Implanta - Especialização dos servidores para maior agilidade nos trabalhos e melhor atendimento ao Economista.
- Tecnologia da Informação – Aquisição de um gabinete e uma CPU, para realizar melhorias na parte de informática do conselho e para dar mais segurança ao servidor;



está em processo de instalação software de sistema *firewall*. Isso se fez necessário após invasão de hackers em nosso servidor onde perdemos várias informações da parte administrativas.

- Investimento no Prédio –Se fez necessário realizar manutenção na parte elétrica do prédio, bem como a iluminação da parte externa; a fixação de um Toten (identificação) para melhorar a visibilidade e a localização de quem procura a sede do CORECON,também foram trocadas todas as lâmpadas do auditório, de fluorescentes para leds, vale ressaltar que isso gerou uma economia de energia elétrica, que pode ser constatada pelas ultimas faturas.
- Dia do Economista -Foi realizado um evento em comemoração ao dia do Economista, evento este que foi aprovado na Reunião Ordinária 703ª e contou com palestra, premiações e coffee-break.
- I Gincana Estadual de Economia: O CORECON realizou a através de um projeto do COFECON a I Gincana Estadual de Economia. Este evento foi aprovado em Reunião Ordinária de número 703ª, no qual a Equipe do Corecon em parceria com a UFMT conseguiu apoio para realizá-lo.
- Incentivos aos Estudantes – Como forma de Incentivar a aproximação e convidá-los para participar da I Gincana Estadual de Economia o CORECON-MT, doou como premiação troféus para primeiro, segundo e terceiro colocado mais um valor simbólico de 300,00.
- Deslocamento da Dupla vencedora da I Gincana Estadual de Economia - A Dupla vencedora recebeu do CORECON, passagens aéreas de ida e volta, e a hospedagem, ficando a alimentação a ser custeado pelo COFECON, conforme regulamento.
- Contribuição do CORECON-MT aos Alunos da UFMT – Em decorrência da UFMT ter cortado o traslado de mais de 20 estudantes que já haviam efetuado suas inscrições no Congresso de Economia em BH, o CORECON-MG, solicitou ajuda ao CORECON-MT, para custear o traslado, valor este de R\$ 2.000,00. Vale ressaltar que com toda a dificuldade tivemos um número expressivo de estudantes representando MT e fomos a segunda maior caravana que participou do evento.
- Ajuda Financeira para o coffee-break nos eventos Enecomat na UFMT e na Semana Acadêmica da UNEMAT: Como mais uma forma de incentivo à aproximação dos futuros



economistas.

- Ajuda Financeira e doações de livros para evento na UNEMAT – Mais uma ação do CORECON-MT, em busca de uma aproximação com os economistas do interior.
- Parcerias - Foram realizadas parcerias para benefícios dos profissionais, bem como Curso de Pós - graduação (FAIP): Com o intuito de proporcionar Economistas mais qualificados para o mercado de trabalho o CORECON-MT proporcionou aulas em seu auditório e os economistas interessados obtém desconto nas mensalidades.
- Parcerias -Plano de saúde Agemed: esta parceria irá proporcionar melhor qualidade de vida aos associados e os mesmos terão desconto.
- Parcerias – Com intuito de colaborar com a educação continuada o CORECON-MT, realizou uma parceria com uma empresa do ramo de Curso de Perícias sendo esta mais uma proposta para qualificação profissional dos Economistas para o ano de 2018, que obterão desconto.
- Banco de Dados – Devido diversas inconsistência na base de dados, problema este que já vem de anos de anteriores, iniciamos uma campanha de Atualização de dados cadastrais como forma de auxiliar a Fiscalização na aproximação com os Economistas.
- Site – Criação e movimentação do site, uma forma de trazer modernidade e de acessibilidade ao Conselho.
- Plano de Trabalho – para dar andamento ao plano de trabalho foram instituídas várias Comissões em 2017. Essas comissões foram criadas para auxiliar no desempenho das atividades do CORECON-MT.
- Criação da carteira compartilhada junto ao banco do Brasil, um serviço a mais de proteção aos recursos deste conselho e aos próprios profissionais, uma vez que essa modalidade ajuda na evidenciação das atividades financeiras desde conselho.
- Foram elaborados 36 processos por dispensa de licitação e 02 processos modalidade carta convite conforme previsto na lei 8.666/93.
- Participação no 22º Congresso Brasileiro de Economia realizado entres os dias 6,7 e 8 de setembro de 2017 no estado de Minas Gerais. O Presidente Evaldo Silva esteve presente representando Mato Grosso.
- Prestação de Contas - Este CORECON-MT teve todas suas contas de 2016 e 2017 até o terceiro trimestre aprovadas pelo COFECON. Vale ressaltar que as contas do 4



trimestre serão julgadas em 2018.

- Dentre os Trabalhos realizados pela assessoria jurídica, destaca-se a manifestação em processo judicial de bloqueio efetuado em conta corrente pela Justiça Federal no ano de 2014, para que se honrasse pagamentos de FGTS, atrasados a época, que foram quitados na gestão 2015, sendo constatado no trabalho de levantamento da assessoria jurídica, em conjunto com o setor de contabilidade, postulou-se defesa no processo que culminou com decisão judicial favorável a devolução dos valores apreendidos, da Ordem de aproximadamente R\$7.820,00 (Sete mil oitocentos e vinte reais).

Contudo, devido à conhecida demora no cumprimento das decisões judiciais, os valores supracitado só retornaram a conta corrente deste regional, após o recesso forense 2016/2017, mais precisamente no mês de Fevereiro de 2017.

- Ações da Gestão: Considerando a necessidade de se apurar denúncias existente em inquérito civil público, no qual figura denuncia em desfavor de membros de administração anteriores deste Regional, fora criado a comissão de processo administrativo interno composta pelos conselheiros OCEMÁRIO FORTES DALTRO, GABRIELA LIMONGE CAVLAC E RONDINELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA, que fecharam o exercício realizando buscas, levantamento nos anais deste regional, com o objetivo de esclarecer ao público o que verdadeiramente ocorreu a época, se houve falhas ou não das administrações anteriores.
- Ainda neste sentido, esta administração respondeu diversos pedidos de informações formulados pelos procuradores do Ministério público Federal, encaminhando documentos levantados juntos aos nossos arquivos, com o intuito de colaborar nas investigações, além de manter a lisura e a transparência, que fazem parte de princípios indispensáveis a administração pública.
- Com objetivo da guarda, conservação e preservação de documentos, obedecendo a prazos de acordo com a legislação específica para cada tipo/título ou assunto arquivado e para melhorar o cuidado e proteção dos documentos, melhoria de pessoal, de tempo gasto no arquivamento e na localização de documentos, melhorando a eficiência e rapidez e criando espaço, foi organizado o arquivo de documentos ativos, inativos e registros, através da contratação de uma estagiária para proceder a realização dessas tarefas.



- Para estabelecer um maior controle dos horários dos colaboradores como determinam as normas trabalhistas, implantou-se no CORECON, um moderno controle de ponto eletrônico e biométrico, que emite relatório ao colaborador, cumprindo o que determina a legislação e dando uma maior segurança aos funcionários.
- Na busca também por melhoria nas condições de trabalho, esta administração uniformizou seus colaboradores, realizou obras de reformulação de todo sistema de comunicação, melhorando a distribuição de sinal de internet, fazendo com que se haja um ganho real de tempo na realização de tarefas as quais dependem de transmissão de dados.

2.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e mudanças de rumos, etc.

No ano de 2017 CORECON-MT, visando o acompanhamento das metas estabelecidas fez o acompanhamento dos trabalhos com uma gestão quantitativa de índices relativos a fiscalização, uma estrutura de índices de acompanhamento está sendo formulada para implementação em 2017.

A partir de desse trabalho podemos observar os resultados em abaixo.

Relação de Adimplência e Inadimplência

Atualizado até 30/11/17

Pessoa Física	2016	%	2017	%
Adimplentes	343	30%	304	27%
Inadimplentes	797	70%	808	73%
Total	1.140	100,00%	1.112	100,00%

Fonte: Banco de Dados - SISCAFW



Pessoa Jurídica – Relação de Inadimplência (30/11/ 2017)

Relação de Adimplência e Inadimplência

Pessoa Jurídica	2016	%	2017	%
Adimplentes	4	40%	7	70%
Inadimplentes	6	60%	3	30%
Total	10	100,00%	10	100,00%

Fonte: Banco de Dados - SISCAFW

Levantamento de Profissionais Registrados CORECON/MT

Atualizado até 30/11/17

Profissionais Lotados	Quant.	Total
Secretarias	293	26,30%
Autônomos	14	1,26%
Outros	807	72,44%
Total	1114	100,00%

Fonte: Planilha de Economistas - SEGES/2017

Consulta - Economistas Lotados Prefeituras de MT

Atualizado até 30/11/17

Prefeituras - MT		
Situação	Sim	Não
Ars Confirmadas	99	7
Responderam Ofício	23	76
Existencia de Economista	2	21

Fonte: Planilha de Monitoramento - Fiscalização



Evolução dos Inscritos dos últimos 5 anos.

Quantitativo de Profissionais Inscritos					
Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Quant.	1020	1053	1081	1103	1116

Fonte: Banco de Dados – Siscaf – 30.11.17

Quantitativo de Processo Ajuizados - 2017

Ano	2017
Quantidade Ajuizada	34
Valor Ajuizado (R\$)	93.638,17

Fonte: Banco de Dados – Siscaf – 30.11.17

Quantitativo Recobrança - Anuidade

Recobraça	Quantitativo
Pessoa Fisica	793
Total	793

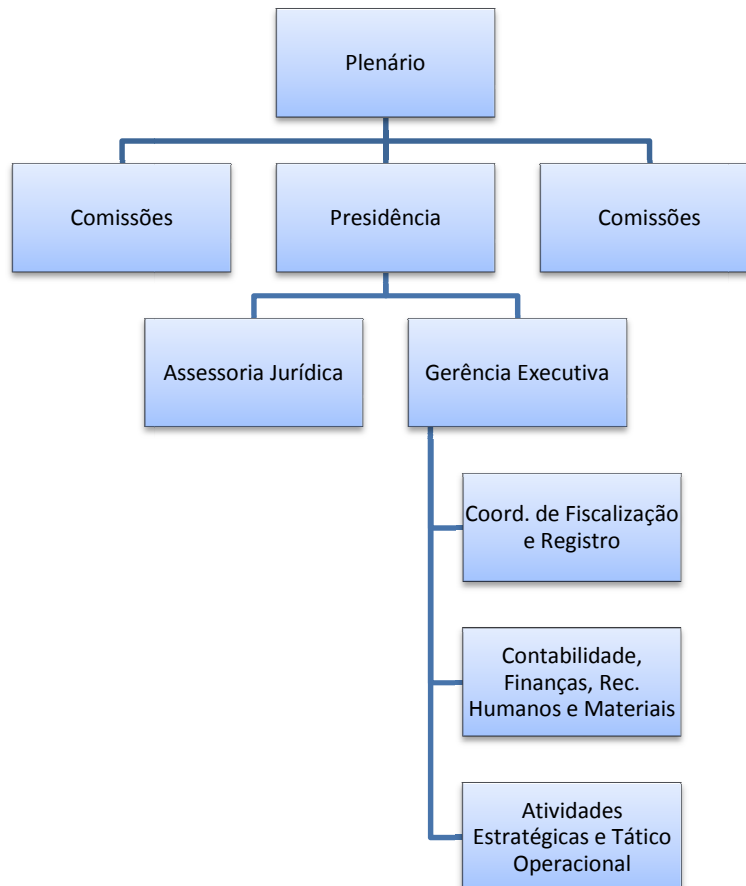
Fonte: Banco de Dados - SISCAFW - 07/2017



3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Informações sobre a Gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade.



De acordo com o Regimento Interno do CORECON-MT:

Art. 2.º O CORECON/MT é constituído:

- I - do Plenário, seu órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros, substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo COFECON – Conselho Federal de Economia (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/78);
- II - da Presidência, seu órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo próprio órgão em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e



disponibilidade de meios.

III - das Comissões, órgão colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente, conforme disposto no Capítulo XI deste Regimento.

O Plano de Cargos e Salários também fala sobre a estrutura organizacional:

A Estrutura Organizacional inclui funções e posições de assessoramento, em conformidade com Normativo de Administração – Estrutura Organizacional, aprovado pela RESOLUÇÃO CORECON - MT Nº 004/2006.

A estrutura da Função de Confiança é formada por uma Gerência Executiva como mostra o Organograma acima.

3.2 Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles da entidade.

O CORECON-MT não conta em sua estrutura com unidade de auditoria interna. A função de órgão de controle interno do CORECON-MT, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº 8.443/92, é exercida, através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, constituída por meio do Regimento Interno. (Decisão TCU 701/98).

O Plenário do CORECON-MT, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

A Comissão de Tomada de Contas – CTC do CORECON-MT é constituída de três membros, escolhidos entre os Conselheiros Efetivos, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma reeleição, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno deste Regional, além de avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do CORECON-MT, emitindo pareceres que serão submetidos a deliberação do Plenário.

A Comissão de Licitação será constituída de três membros, um membro escolhido entre os Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e de dois funcionários permanentes do CORECON-MT, com mandato de 01(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 2 (dois) suplentes, um do Plenário e um do quadro de funcionários, com a competência de examinar os



	<p>processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo 51 da lei federal n. 8.666/93</p>
	<p>3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.</p> <p>De acordo com o art. 22, da Resolução 1.851/2011 do COFECON:</p> <p>As responsabilidades pelos atos de gestão serão apuradas conforme as competências regimentais de cada gestor e as circunstâncias específicas, cabendo aos órgãos administrativos e judiciais competentes, após a apuração administrativa, e ao Tribunal de Contas da União a fixação de responsabilidades individuais e solidárias por irregularidades ou impropriedades, nos termos do artigo 12, I, da Lei nº 8.443/92.</p> <p>Para ilícitos administrativos cometidos pelos servidores, o CORECON–MT, através de Portaria, nomeará uma Comissão para Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de atos e fatos.</p>
	<p>3.4 Relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou entidade que representa.</p> <p>A relação dos dirigentes da Entidade encontra-se detalhado no Item 1.4.</p>
	<p>3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos.</p> <p>Os Conselheiros do CORECON-MT não são remunerados.</p>



4 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

4.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da entidade, contemplando as seguintes perspectivas

a) Demonstração da força de trabalho;

Em 31/12/2017 a força de trabalho do CORECON-14ª. Região era composta de:

_ 03 empregados, sendo 02 empregados efetivos, 01 empregado em cargo comissionado. De acordo com o cargo, a função e com a forma de ingresso na entidade, esses empregados estão divididos em:

- Economista Fiscal/Gerência/Administrativo: 02 empregados efetivos, sendo 01 em função de confiança.

-6 Assessores: Um assessor jurídico e uma assessora contábil, uma Assessoria de Comunicação, um Assessor de Informática, um Assessor Web site e um na manutenção e limpeza.

Quadro – Força de Trabalho– Situação apurada em 31/12/17.

Tipologias dos Cargos	Lotação
1. Funcionários Efetivos	02 - Administração
2 Funcionário Comissionado	01 - Administração
3 Estagiários	02 - Administração
4. Prestadores de Serviço	06 - Administração
5. Total de Funcionários (1+2)	11 - Administração

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento

Quadro –Distribuição de Lotação Efetiva.

Tipologias dos Cargos	Lotação
1. Funcionários Efetivos	02 - Administração
2. Total de Funcionários (1+2)	02 - Administração

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento

Quadro 38 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

Tipologias dos Cargos	Lotação
1 Funcionário Comissionado	01 - Administração
2. Total de Funcionários (1+2)	01 - Administração

Fonte: Sistema de Folha de Pagamento

Quadro – Quantidade de Funcionários por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/17.



Tipologias dos Cargos	Lotação
1. Funcionários Efetivos	02 - Administração
2 Funcionário Comissionado	01 - Administração
3. Prestadores de Serviço	06 - Administração
4. Total de Funcionários (1+2)	09 - Administração

Contratação de mão de obra temporária

Quadro – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene.

Tipologias dos Cargos	Lotação
1. Prestadores de Serviço	01 - Administração
2. Total de Funcionários (1+2)	01 - Administração

Quadro 45 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.

Tipologias dos Cargos	Lotação
1. Prestadores de Serviço	05 - Administração
2. Total de Funcionários (1+2)	05 - Administração

b) Processo de ingresso de funcionários na entidade, caso realizado no exercício de referência;

As modalidades de ingresso dos empregados do CORECON-14ª Região são:

- Concurso Público (cargos efetivos)
- Recrutamento Amplo (cargos em comissão – Gerências e Assessorias)

Cabe informar que os cargos de Gerência e Assessorias podem ser ocupados por empregados efetivos da autarquia em função de confiança.

c) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.

Os aumentos salariais no CORECON-14ª Região são aplicados de acordo com as seguintes situações:

- Ajustes salariais legais, ocorridos na data base da categoria, em 1º de Maio de cada ano, de acordo com o INPC.



5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Relacionamento com a sociedade

Canais de Acesso

Tipo de Canal: EMAIL Endereço / link de acesso:

gerencia@corecon-mt.org.br,

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta, das 12h às 18h

Tipo de Canal Endereço / link de acesso:

www.corecon-mt.org.br

Horário de funcionamento: 24 HORAS

Descrição: site do Corecon-mt

Tipo de Canal: TELEFONE

Telefones: 65-3644-1607/1635/2003

Horário de funcionamento: 12:00 às 18:00

5. 2 Atendimento da Demanda Geral

5.2.1 Pesquisa Satisfação

Não houve procedimento durante o exercício de 2017.

5.2.2 Transparência

O site do Conselho está já em funcionamento, com a inserção dos itens ainda em andamento.

5.2.3 Acessibilidade

O Conselho está situado numa região que facilita o acesso físico. Os produtos estão disponibilizados na sede do Regional.



6 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

6.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

INTRODUÇÃO

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente as instruções denominadas pelo Tribunal de Contas da União.

I. ESCRITURAÇÃO

A Escrituração contábil executada durante o exercício de 2017, foi realizada através de sistema computadorizado, processando-se com regularidade e atualização. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas, que disciplina a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem racional e cronológica.

II. DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício de 2017 foi orçado em R\$ 477.000,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil reais), tendo sido aprovado com a seguinte discriminação:

RECEITA	VALOR ORÇADO R\$	VALOR ARRECAD. R\$	%
Receita de Contrib.	283.000,00	267.314,66	94,46
Receita Patrimonial	4.000,00	5.026,89	125,67
Receita de Serviços	7.000,00	9.111,27	130,16
Receita Financeira			
Receita Transferências Correntes	5.000,00		0,00
Outras Receitas. Correntes	178.000,00	98.907,68	55,57
Receitas de Capital			
TOTAL ORÇAMENTO	477.000,00	380.432,96	79,76

DESPESA	VALOR ORÇADO INICIAL R\$	DESPESA REALIZADA R\$	%
----------------	--------------------------	-----------------------	---



Pessoal e encargos	172.000,00	124.710,28	72,51
Material de consumo	19.600,00	11.881,74	60,62
Serv, Terceiros e encargos	254.740,00	217.595,15	85,42
Despesas de custeio	9.660,00	9.249,88	95,75
Transf. Correntes	1.000,00	833,48	83,35
Despesas de Capital	20.000,00	3.924,75	19,62
TOTAL DO ORÇAMENTO	477.000,00	368.195,28	77,19

III. DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A execução orçamentária e financeira da Receita e Despesa pode ser assim demonstrada:

RECEITA	VALOR R\$
Receita Orçada	477.000,00
Receita Arrecadada	380.432,96
(=) Receita Arrecadada a Menor	96.567,04

Conforme demonstrada acima a Receita Arrecadada atingiu 79,76 % do valor no exercício de 2017.

DESPESA	VALOR R\$
Despesa Orçada	477.000,00
Despesa Realizada	368.195,28
(=) Despesa Realizada a Menor	108.804,72

Conforme demonstrado acima a Despesa Realizada atingiu 77,19% do valor orçado no exercício de 2017.

No confronto entre Receita Arrecadada e a Despesa Realizada verificou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 12.237,68 (Doze mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

IV. CONTABILIDADE

Os registros Contábeis os quais originaram a presente Prestação de Contas, foram procedidos com observância ao Plano de Contas aplicável às Entidades Fiscalizadoras das Profissões



Liberais, de acordo com o Sistema de Contabilidade (Siscont) do COFECON/CORECONS.

V. BALANÇO PATRIMONIAL

Na análise do Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2017 constatou-se que o Conselho apresentou um Superávit financeiro, no valor de R\$ 108.178,59 (Cento e oito mil, cento e setenta e oito reais e cinqüenta e nove centavos).

VI. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativa ao exercício de 2017, verificou-se que o Conselho apresentou um Superávit Patrimonial, no valor de R\$ 140.055,38 (Cento e quarenta mil cinqüenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

VII. BALANÇO FINANCEIRO

Na análise do balanço financeiro relativo ao exercício de 2017, verificou-se que o Conselho apresentou um saldo para o exercício seguinte, no valor de R\$ 91.506,82 (Noventa e um mil, quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

VIII. REALIZÁVEL

ATIVO FINANCEIRO

DIVERSOS RESPONSÁVEIS / DEVEDORES DA ENTIDADE

O valor de R\$ 44.809,62 (Quarenta e quatro mil , oitocentos e nove reais e sessenta e dois centavos), corresponde aos direitos conforme abaixo discriminados:

Sebastião Caetano de Freitas	R\$ 6.577,00
Diversos responsáveis	R\$ 32.315,58
Adiantamento férias	R\$ 1.062,89
Entidades Públicas Devedoras	R\$ 1.160,64
TOTAL	R\$ 41.116,11

Obs,: Diversos responsáveis são encargos de recolhimentos em atraso a regularizar.



O valor descrito de Sebastião Caetano de Freitas, configura no Ativo e no Passivo, por se tratar de uma ação de responsabilidade do ex-presidente a identificar e proceder a regularização.

ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS

O valor de R\$ 1.160,64 (Hum mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), corresponde ao pagamento em duplicidade de uma parcela do INSS a ser abatido no final do mesmo pela Receita Federal.

PASSIVO FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR

CREDORES DA ENTIDADE

O valor inscrito em Restos a Pagar é de R\$ 7.011,80 (Sete mil, onze reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

CAB – Águas Cuiabá	R\$ 91,94
Oi – Brasil Telecom	R\$ 139,86
Imaginário Com. Visual	R\$ 6.780,00
TOTAL	R\$ 7.011,80

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

O valor dos encargos a Pagar é de R\$ 8.401,88 (Oito mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

INSS parte empresa	R\$ 8.401,88
TOTAL	R\$ 8.401,88

Obs.: Valor da Previdência refere-se ao parcelamento em andamento na Receita Federal do Brasil.



RETENÇÕES A RECOLHER

O valor de retenções a recolher é de R\$ 2.453,66 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos)), conforme abaixo discriminados:

INSS	R\$ 2.453,66
TOTAL	R\$ 2.453,66

IX. DA DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação contábil da Entidade está devidamente arquivada em ordem cronológica, onde constatamos que todas as despesas realizadas foram devidamente comprovadas.

X. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

A concessão e prestação de contas dos suprimentos de fundos foram efetuadas de conformidade com a regulamentação pertinente.

XI. RECURSOS HUMANOS

Nesta área, constatamos que o Conselho cumpriu rigorosamente com suas obrigações patronais e fiscais, tendo pago todos os seus encargos sociais de 2017.

XII. CONTRATOS

O Conselho mantém em 31/12/2017 contrato de prestação de serviços de Assessoria Contábil, Assessoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Manutenção e Limpeza e Segurança Eletrônica onde se constatou que foram realizados dentro da legislação pertinente.

XIII. CONCLUSÃO

Em face da análise procedida na documentação contábil que deu origem a Prestação de Contas relativa ao exercício de 2017, e considerando que não se constatou nenhum fato que impeça a aprovação das contas do Conselho Regional de Economia CORECONMT 14,



informamos que a mesma está apta à aprovação

6.2 CONSIDERAÇÕES

Em 2017 foi realizado rigorosamente o pagamento das parcelas referente aos dois parcelamentos do INSS:

Um relativo aos débitos em atraso dos exercícios de 12/2009 a 08/2014, no montante de **R\$ 58.056,00** (Cinqüenta e oito mil, cinqüenta e seis reais), divididos em 60 (sessenta) parcelas.

O segundo relativo aos débitos em atraso dos exercícios de 12/2008 a 11/2009, e das competências 07/2013 e 09/2013, perfazendo um montante de **R\$ 17.745,70** (Dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), divididos em 35 (trinta e cinco) parcelas,

Deixamos de efetuar as depreciações dos Bens Patrimoniais em virtude que a contabilidade está em adaptação às novas regras e estamos aguardando a compra do novo sistema, tanto contábil, quanto patrimonial.

Não lançamos as provisões de Férias e Encargos com Pessoal por entendermos que a contabilidade está em adaptação às novas regras e estamos aguardando a compra do novo sistema, tanto contábil, quanto patrimonial.

O Conselho ainda não está atendendo os critérios estabelecidos pela NBC aplicada ao setor Publico.

A folha de pagamento, as provisões de férias e 13º salário e encargos patronais são apropriadas pelo regime de competência contábil e o pagamento dos salários é efetuado após o dia 25 de cada mês.

As férias são concedidas e pagas de acordo com o calendário anual de férias.

O adiantamento do 13º salário é concedido no mês de novembro - 1ª parcela e de dezembro – 2ª parcela, nos termos da legislação em vigor.

O pagamento das diárias tem como base as Resoluções CORECON-MT nº 003/2017, que dispõem respectivamente sobre a concessão de diárias à conselheiros e colaboradores (palestrantes, professores, membros de comissão, delegados, terceiros) e concessão de diárias aos funcionários.

6.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encontram-se no item anexo e apêndice.



7 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

7.1 Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU.

O CORECON-14^a. Região busca seguir todas as determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU que se aplicam a sua rotina administrativa, financeira e contábil.

7.2 Tratamento das recomendações feitas pelo órgão de controle interno a que a entidade se vincula, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

Na Autarquia não há unidade de controladoria interna. Contudo, conforme mencionado acima, no item 3.4, a função de órgão de controle interno do CORECON-MT, para efeitos do artigo 74 da Constituição Federal e dos artigos 49 a 51 da Lei nº 8.443/92, é exercida, através de sua Comissão de Tomada de Contas – CTC, constituída por meio do Regimento Interno. (Decisão TCU 701/98). O Plenário do COFECON, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

O CORECON – MT, não tem auditoria independente sobre as demonstrações contábeis. Atende às orientações emanadas do COFECON bem como das recomendações do Plenário e da CTC.

Comissão de tomada de contas tem competência de examinar e fiscalizar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras e respectivas documentações de embasamento, acompanhar a execução orçamentária da entidade; controlar o recebimento de legados, doações e subvenções; emitir parecer sobre a prestação de contas e proposta orçamentária, opinar sobre operações de crédito, procedimento de contratação, inversões patrimoniais e assuntos ligados à contabilidade e administração de que lhe forem submetidos.

7.3 Tratamento das recomendações feitas pela auditoria interna ou por entidade superior que, por força de normativo, tenha competência para exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária ou operacional, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento

Descrição das estruturas de governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas. No CORECON-MT o sistema de governança apresenta a seguinte



estrutura:

O COFECON envia um Auditor, que verifica os procedimentos e as demonstrações contábeis da autarquia. Os apontamentos recomendados pela Auditoria são analisados pelo CORECON-14ª Região. Se passíveis de justificativa, os esclarecimentos e as documentações para embasamento destas justificativas são encaminhados para o COFECON. Se observado necessidade de mudança nos procedimentos apontados pela Auditoria, estes novos procedimentos são acatados pelo CORECON-14ª Região.

Governança Instâncias Internas de Apoio à Governança Conselho Consultivo Comissões de Trabalho Instâncias Externas de Governança TCU Instâncias Externas de Apoio à Governança Auditoria Interna do COFECON.



8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

8.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O Portal de Transparência e Acesso à Informação do Conselho Regional de Economia 14^a Região - MT (CORECON) encontra-se disponível no sítio eletrônico do CORECON <http://www.corecon-mt.org.br> desde 2017 e vem passando por diversas adequações com o intuito de fortalecer a transparência e o controle social. Com a entrada em vigor, em maio de 2012, da Lei nº 12.527/2011, que tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso aos cidadãos das informações sobre atos de gestão, aplicável a toda à Administração Pública, o Sistema COFECON/CORECOs. O objetivo deste canal de comunicação é oferecer informações que permitam aos profissionais de Economia e à sociedade acompanhar a administração financeira, orçamentária e patrimonial da entidade em tempo real. São disponibilizadas, também, informações relacionadas à estrutura e as ações realizadas pelo CORECON-MT

8.2 PONDERAÇÕES DO PRESIDENTE

Canais de acesso do cidadão

Os canais de comunicação disponibilizados a sociedade em geral têm sido aprimorados a cada ano. Diariamente são postadas notícias de interesse do profissional da Economia, tanto as relacionadas ao CORECON, quanto informações do mundo na esfera Econômica, no sítio eletrônico do CORECON-MT, nas redes sociais da entidade, bem como, o envio de boletins eletrônicos por e-mail. A publicação trimestral da revista COFECON é um canal importante para registrar fatos e números da Classe Econômica Mato-grossense. Para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc... no sítio eletrônico do conselho são disponibilizados telefone e e-mail da ouvidoria; banner do Portal de Transparência e Acesso à Informação, no qual é possível acessar diversas informações institucionais e o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação.

Participação em mídia



Novo presidente do Corecon-MT quer valorizar o Economista



Fonte: <http://www.matogrossoeconomico.com.br/>

O economista Evaldo Silva, novo presidente do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso (Corecon/MT), em entrevista ao **site Mato Grosso Econômico**, disse que um dos principais objetivos da sua gestão é lutar pela valorização dos economistas. “Hoje estamos num processo de impeachment da presidente da República por problemas econômicos e fiscais. Precisamos dar maior participação aos economistas no processo de desenvolvimento do estado e do país” ressaltou Evaldo.



<http://www.corecon-mt.org.br/noticia/desemprego-x-economia-o-pior-ja-passou-diz-presidente-do-corecon>

O Presidente do Conselho Regional de Economia, Evaldo Silva, participou nesta quinta-feira (02/03), de um bate-papo sobre temas que interessam a todas as esferas da sociedade e do poder público: o mercado de trabalho e a economia atual. A entrevista foi na Rádio Jovem Pan 93.3, com os jornalistas Onofre Riberio, Paulo Sá e com o analista político João Edisom.

“É necessário fazer uma análise macroeconômica do cenário atual e sobre a crise que tanto se fala podemos afirmar algo: o pior já passou. Paramos de cair”, disse o presidente do Corecon, fazendo um contraponto sobre as particularidades do sistema econômico de Mato Grosso com o restante do país. Durante a entrevista, Evaldo falou sobre o mercado de trabalho e a relação



com o número de empresas fechadas no último ano no Estado, mais de 3.300. “Não tem como a gente falar de emprego, sem levar em conta a situação dos empresários, que são os empregadores”, disse.



<http://www.rdnews.com.br/artigos/economia-conhecimento-e-responsabilidade/88570>

Não adianta fugir dela. Na verdade, quem entende que ela, inevitavelmente, faz parte da vida, vive muito melhor. Refiro-me à economia. Nos lares, a dona de casa é a nossa referência. Ela sabe que, em época de “vacas magras” onde o “boi gordo” está caro demais, é muito melhor colocar no cardápio da família, uma boa galinhada. A substituição de um produto inflacionado por outro mais em conta nada mais é do que uma simples, porém, eficiente regra básica da economia.

8.3 CARTA DO PRESIDENTE

UMA INSTITUIÇÃO CONSOLIDADA

Passamos por um ano de muitos desafios profissionais, visto que tanto a economia quanto a política do país sofreram alterações significativas e em um curto espaço de tempo. Reforma trabalhista, outras reformas sendo discutidas, uma economia oscilante, e em alguns momentos, quase imprevisível. Todas essas foram situações que exigiram de nós, economistas, o conhecimento técnico e a visão de mercado ampliada para desenvolvermos o nosso trabalho com



excelência.

Enquanto presidente do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso, tenho a honra de representar uma classe profissional que tende a ser cada vez mais valorizada, visto que, por muitas ocasiões, não havia sido devidamente creditada. Nossos profissionais atuam de maneira direta e significativa em pequenas e grandes empresas, na esfera pública tanto no executivo quanto também em cargos administrativos da gestão pública. São os economistas os profissionais solicitados para que o desempenho de um negócio alcance os resultados desejados.

Desta forma, quero aqui, encerrando meu mandato enquanto presidente deste Conselho, parabenizar toda a categoria, tendo a certeza que atuei de forma transparente e reunindo esforços para que, cada vez mais, essa nossa profissão receba o justo reconhecimento da sua importância na sociedade.

Ao longo desses dois últimos anos, foram implementadas diversas ações que proporcionaram melhorias para esta categoria. Podemos citar, por exemplo, a criação das Comissões de Transparência, de Ética, de Tomada de Contas, de Eventos, de Fiscalização, de Eleições e de Inquérito. Cada uma dessas Comissões tem um papel importante a ser desenvolvido dentro da entidade, para garantir um Corecon ativo e eficiente.

Além disso podemos destacar as parcerias que firmamos com instituições de ensino, para obter descontos em cursos de pós-graduação e também para o curso de perícias aos profissionais de economia de Mato Grosso. Tivemos também a alegria de realizar a primeira edição da Gincana Estadual de Economia, sendo que a dupla vencedora participou da Gincana Nacional, representando Mato Grosso.

Citamos ainda o convênio firmado com uma operadora de Plano de Saúde, onde foi negociado um valor diferenciado e vantajoso aos economistas. A implantação do Corecon Acadêmico, que era um sonho antigo e agora é realidade. A proximidade da universidade, dos novos profissionais, com àqueles que já têm experiência da profissão, com certeza renderá frutos dos quais todos poderemos nos orgulhar.



Outra conquista que merece ser compartilhada, é o fato do Conselho de Mato Grosso, por meio do atual presidente Evaldo Silva, ocupar uma cadeira de representação no Conselho Federal de Economia, após um longo período sem essa representatividade.

Tivemos também, em 2017, uma forte participação na mídia, através de mídia espontânea fomentada pela nossa assessoria de imprensa. Entendemos que esse tipo de destaque aos economistas nos veículos de comunicação do Estado, gera mais prestígio à nossa atividade perante à sociedade e maior valorização profissional. Ainda na área de comunicação, tornamos nosso site mais atrativo e funcional; aperfeiçoamos também nossa comunicação interna com o envio de newsletter's.

Uma das funcionalidades do site, desenvolvida este ano e que já estará em funcionamento em 2018, será a possibilidade de emissão do boleto da taxa de anuidade do economista. Uma ação que irá facilitar a adimplência junto ao Conselho.

Também quero citar o trabalho para que a prestação de contas do Corecon-MT fosse feita rigorosamente dentro dos preceitos instituídos por regimento. Isso porque, entendo que o papel deste Conselho é atuar de maneira eficiente, em todos os sentidos, para defender, regular e estimular o bom desempenho da atividade do economista.

Meus Agradecimentos ao Vice Presidente Augusto Moreira da Silva, a todos os Conselheiros, a todos prestadores de serviços e a Equipe de Colaboradores do CORECON-MT 2017 e a todos os economistas, deixo aqui os meus cumprimentos a todos vocês que contribuem para o desenvolvimento do país, por meio de um trabalho competente e dedicado.

Cuiabá-MT, 31 de dezembro de 2017.

Evaldo da Silva
Presidente – CORECON-MT.

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2	SISTEMA FINANCEIRO	95.940,91D	610.636,61	598.398,93	108.178,59D
2.1	ATIVO FINANCEIRO	122.784,75D	519.170,34	509.332,16	132.622,93D
2.1.1	DISPONIVEL	1.255,55D	478.300,17	460.139,95	19.415,77D
2.1.1.02	BANCOS-C/MOVIMENTO	449,45D	465.399,84	446.933,52	18.915,77D
2.1.1.02.01	Banco do Brasil S/A -	449,45D	465.399,84	446.933,52	18.915,77D
2.1.1.04	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	300,00D	8.937,58	9.237,58	0,00
2.1.1.04.01	Disponibilidades em trânsito	300,00D	8.937,58	9.237,58	0,00
2.1.1.05	RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	506,10D	3.962,75	3.968,85	500,00D
2.1.1.05.03	Greicy Hellen Batista	506,10D	656,01	1.162,11	0,00
2.1.1.05.04	Vânia Leal	0,00	3.306,74	2.806,74	500,00D
2.1.2	DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	68.340,22D	4.588,02	837,19	72.091,05D
2.1.2.02	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	68.340,22D	4.588,02	837,19	72.091,05D
2.1.2.02.01	Banco do Brasil S/A - Poupança	68.340,22D	4.588,02	837,19	72.091,05D
2.1.3	REALIZAVEL	53.188,98D	36.282,15	48.355,02	41.116,11D
2.1.3.01	DIVERSOS RESPONSAVEIS	44.607,47D	14.600,98	20.315,87	38.892,58D
2.1.3.01.01	Sebastião Caetano de Freitas	6.577,00D	0,00	0,00	6.577,00D
2.1.3.01.02	Devedores diversos	38.030,47D	14.600,98	20.315,87	32.315,58D
2.1.3.02	DEVEDORES DA ENTIDADE	202,15D	20.883,09	20.022,35	1.062,89D
2.1.3.02.01	Diversos	202,15D	422,38	624,53	0,00
2.1.3.02.03	Adiantamento Salarial	0,00	20.460,71	19.397,82	1.062,89D
2.1.3.03	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	1.158,99D	798,08	796,43	1.160,64D
2.1.3.03.01	INSS - Salário Família	0,00	796,43	796,43	0,00
2.1.3.03.02	Entidades Publicas Devedoras	1.158,99D	1,65	0,00	1.160,64D
2.1.3.05	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	7.220,37D	0,00	7.220,37	0,00
2.1.3.05.04	Trib.Reg.Federal-1ªRegião-4ª Vara SJ/MT	7.220,37D	0,00	7.220,37	0,00
2.2	PASSIVO FINANCEIRO	26.843,84C	91.466,27	89.066,77	24.444,34C
2.2.1	DIVIDA FLUTUANTE	20.266,84C	75.985,06	73.585,56	17.867,34C
2.2.1.01	RESTOS A PAGAR	1.814,79C	1.814,79	7.011,80	7.011,80C
2.2.1.01.10	Jucimar Teixeira Rezende	687,00C	687,00	0,00	0,00

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2.2.1.01.13	Integralsat Sit Seg Eletronica Ltda	227,79C	227,79	0,00	0,00
2.2.1.01.16	CAB Cuiabá SA	0,00	0,00	91,94	91,94C
2.2.1.01.17	Carlos Augusto Cruz	900,00C	900,00	0,00	0,00
2.2.1.01.60	Oi Brasil Telecom	0,00	0,00	139,86	139,86C
2.2.1.01.99	IMAGINÁRIO COM. VISUAL	0,00	0,00	6.780,00	6.780,00C
2.2.1.04	CONSIGNACOES	2.189,45C	17.482,59	17.746,80	2.453,66C
2.2.1.04.01	I.N.S.S	1.944,49C	15.026,08	15.535,25	2.453,66C
2.2.1.04.02	Imposto de Renda Retido na Fonte	244,96C	2.416,82	2.171,86	0,00
2.2.1.04.05	Contribuicao Sindical Anual	0,00	39,69	39,69	0,00
2.2.1.05	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	13.514,15	13.514,15	0,00
2.2.1.05.02	Papelaria Graffite Ltda	0,00	271,67	271,67	0,00
2.2.1.05.04	OLITS Distribuidora Ltda	0,00	281,45	281,45	0,00
2.2.1.05.07	Escritório Contábil R P Ltda	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2.2.1.05.08	Diversos a Pagar	0,00	438,38	438,38	0,00
2.2.1.05.12	Papelaria Cuiaba Com Represen Ltda	0,00	206,60	206,60	0,00
2.2.1.05.13	Integralsat Sit Seg Eletronica Ltda	0,00	2.239,87	2.239,87	0,00
2.2.1.05.14	Jucimar Teixeira Rezende	0,00	2.263,04	2.263,04	0,00
2.2.1.05.15	WCI - World Center Informática	0,00	3.499,72	3.499,72	0,00
2.2.1.05.16	Honorários Advocatícios	0,00	2.813,42	2.813,42	0,00
2.2.1.06	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	16.262,60C	42.336,34	34.475,62	8.401,88C
2.2.1.06.01	I.N.S.S. Parte Empresa	15.693,08C	34.499,52	27.208,32	8.401,88C
2.2.1.06.02	F.G.T.S	569,52C	7.003,34	6.433,82	0,00
2.2.1.06.03	P.A.S.E.P.	0,00	833,48	833,48	0,00
2.2.1.07	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	837,19	837,19	0,00
2.2.1.07.01	Transferencias Financeiras	0,00	837,19	837,19	0,00
2.2.2	RESULTADO PENDENTE	6.577,00C	15.481,21	15.481,21	6.577,00C
2.2.2.01	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	15.481,21	15.481,21	0,00
2.2.2.01.01	Salarios a Pagar	0,00	15.481,21	15.481,21	0,00
2.2.2.03	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	6.577,00C	0,00	0,00	6.577,00C

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
2.2.2.03.01	SEM OU ALÉM DO CRÉDITO	6.577,00C	0,00	0,00	6.577,00C
2.2.2.03.01.01	Sebastiao Caetano de Freitas	6.577,00C	0,00	0,00	6.577,00C
3	SISTEMA PATRIMONIAL	95.940,91C	1.900.204,58	1.912.442,26	108.178,59C
3.1	ATIVO PERMANENTE	935.556,87D	224.740,27	96.922,57	1.063.374,57D
3.1.1	BENS PATRIMONIAIS	64.921,76D	3.924,75	0,00	68.846,51D
3.1.1.01	BENS MOVEIS	61.896,75D	3.924,75	0,00	65.821,50D
3.1.1.01.01	Mobiliario em Geral	10.907,06D	0,00	0,00	10.907,06D
3.1.1.01.03	Maquinas, Motores e Aparelhos	25.929,97D	0,00	0,00	25.929,97D
3.1.1.01.04	Equipamentos Diversos	726,01D	0,00	0,00	726,01D
3.1.1.01.06	Outros Bens Moveis	5.520,72D	1.932,72	0,00	7.453,44D
3.1.1.01.08	Computadores e Sistemas de Informatica	18.812,99D	1.992,03	0,00	20.805,02D
3.1.1.02	BENS IMOVEIS	3.025,01D	0,00	0,00	3.025,01D
3.1.1.02.01	Prédio	0,01D	0,00	0,00	0,01D
3.1.1.02.04	Terrenos	3.025,00D	0,00	0,00	3.025,00D
3.1.2	CREDITOS	869.517,48D	220.815,52	96.922,57	993.410,43D
3.1.2.01	DIVIDA ATIVA	869.517,48D	220.815,52	96.922,57	993.410,43D
3.1.2.01.03	Cobrança em Fase Administrativa	869.517,48D	220.815,52	96.922,57	993.410,43D
3.1.3	VALORES	1.117,63D	0,00	0,00	1.117,63D
3.1.3.01	TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	1.117,63D	0,00	0,00	1.117,63D
3.1.3.01.01	Acoes de Economia Mista	1.117,63D	0,00	0,00	1.117,63D
3.3	CONTAS DE RESULTADO PATRIMONIAL	1.031.497,78C	1.675.464,31	1.815.519,69	1.171.553,16C
3.3.1	SALDO PATRIMONIAL	1.031.497,78C	0,00	140.055,38	1.171.553,16C
3.3.1.01	PATRIMONIO	1.031.497,78C	0,00	140.055,38	1.171.553,16C
3.3.1.01.01	Administração Indireta (Pat. Liq. ou Pas. a Desc)	1.031.497,78C	0,00	140.055,38	1.171.553,16C
3.3.2	REFLEXO PATRIMONIAL	0,00	1.675.464,31	1.675.464,31	0,00
3.3.2.01	VARIACOES ATIVAS	0,00	605.173,23	605.173,23	0,00
3.3.2.01.01	RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	384.357,71	384.357,71	0,00
3.3.2.01.01.01	RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	380.432,96	380.432,96	0,00
3.3.2.01.01.01.01	Receitas Correntes	0,00	380.432,96	380.432,96	0,00

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.01.01.02	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	3.924,75	3.924,75	0,00
3.3.2.01.01.02.01	Aquisicao de Bens Moveis	0,00	3.924,75	3.924,75	0,00
3.3.2.01.02	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	220.815,52	220.815,52	0,00
3.3.2.01.02.01	Inscricao da Divida Ativa	0,00	220.815,52	220.815,52	0,00
3.3.2.02	VARIACOES PASSIVAS	0,00	465.117,85	465.117,85	0,00
3.3.2.02.01	RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	465.117,85	465.117,85	0,00
3.3.2.02.01.01	DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	368.195,28	368.195,28	0,00
3.3.2.02.01.01.01	Despesas Correntes	0,00	364.270,53	364.270,53	0,00
3.3.2.02.01.01.01.01	Despesas de Custeio	0,00	364.270,53	364.270,53	0,00
3.3.2.02.01.01.02	Despesas de Capital	0,00	3.924,75	3.924,75	0,00
3.3.2.02.01.01.02.01	Investimentos	0,00	3.924,75	3.924,75	0,00
3.3.2.02.01.02	MUTACOES PATRIMONIAIS	0,00	96.922,57	96.922,57	0,00
3.3.2.02.01.02.01	Cobranca da Divida Ativa	0,00	96.922,57	96.922,57	0,00
3.3.2.03	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO	0,00	605.173,23	605.173,23	0,00
3.3.2.03.02	Deficit Verificado	0,00	605.173,23	605.173,23	0,00
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	380.432,96	380.432,96	0,00
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	267.314,66	267.314,66	0,00
1.2.10.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	267.314,66	267.314,66	0,00
1.2.10.09	OUTRAS CONTRIBUÇÕES SOCIAIS	0,00	267.314,66	267.314,66	0,00
1.2.10.09.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	0,00	171.706,07	171.706,07	0,00
1.2.10.09.01.01	Pessoas Físicas	0,00	171.307,69	171.307,69	0,00
1.2.10.09.01.02	Pessoas Jurídicas	0,00	398,38	398,38	0,00
1.2.10.09.02	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	95.608,59	95.608,59	0,00
1.2.10.09.02.01	Pessoas Físicas	0,00	95.261,31	95.261,31	0,00
1.2.10.09.02.02	Pessoas Jurídicas	0,00	347,28	347,28	0,00
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	5.026,89	5.026,89	0,00
1.3.20.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	5.026,89	5.026,89	0,00
1.3.20.01	TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00	77,36	77,36	0,00
1.3.20.01.09	Outras Receitas	0,00	77,36	77,36	0,00

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
1.3.20.04	CADERNETA DE POUPANÇA	0,00	4.134,13	4.134,13	0,00
1.3.20.04.01	Juros	0,00	3.727,98	3.727,98	0,00
1.3.20.04.02	Atualização Monetária	0,00	406,15	406,15	0,00
1.3.20.05	TITULOS DE RENDA	0,00	815,40	815,40	0,00
1.3.20.05.01	Juros	0,00	815,40	815,40	0,00
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	0,00	9.183,73	9.183,73	0,00
1.6.10.00	RENDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00	7.970,00	7.970,00	0,00
1.6.10.01	RENDAS DE EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	0,00	486,27	486,27	0,00
1.6.10.01.01	Pessoas Físicas	0,00	486,27	486,27	0,00
1.6.10.02	RENDAS DE EMOLUM.C/EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00	945,87	945,87	0,00
1.6.10.02.01	Pessoas Físicas	0,00	945,87	945,87	0,00
1.6.10.03	RENDAS DE EMOLUM.C/EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	1.825,14	1.825,14	0,00
1.6.10.03.01	Pessoas Físicas	0,00	1.272,96	1.272,96	0,00
1.6.10.03.02	Pessoas Jurídicas	0,00	552,18	552,18	0,00
1.6.10.09	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	4.712,72	4.712,72	0,00
1.6.10.09.02	Taxa de Cancelamento de Inscrição	0,00	4.712,72	4.712,72	0,00
1.6.11.00	RENDAS DE EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	0,00	141,11	141,11	0,00
1.6.11.01	Pessoas Físicas	0,00	141,11	141,11	0,00
1.6.12.00	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00	202,48	202,48	0,00
1.6.12.01	Pessoas Físicas	0,00	202,48	202,48	0,00
1.6.13.00	RENDAS DE EMOLUMENTOS C/EXPEDICAO DE CERTIDOES	0,00	870,14	870,14	0,00
1.6.13.01	Pessoas Físicas	0,00	408,98	408,98	0,00
1.6.13.02	Pessoas Jurídicas	0,00	461,16	461,16	0,00
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	98.907,68	98.907,68	0,00
1.9.10.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.985,11	1.985,11	0,00
1.9.10.01	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.985,11	1.985,11	0,00
1.9.30.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	96.922,57	96.922,57	0,00
1.9.31.00	DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00	70.484,83	70.484,83	0,00
1.9.31.01	Multa sobre Anuidades	0,00	5.105,81	5.105,81	0,00

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
1.9.31.02	Juros sobre Anuidades	0,00	30.188,27	30.188,27	0,00
1.9.31.03	Anuidades de Exercicios Anteriores	0,00	11.659,92	11.659,92	0,00
1.9.31.04	Atualização Monetária s/Anuidades	0,00	23.530,83	23.530,83	0,00
1.9.32.00	DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	0,00	26.437,74	26.437,74	0,00
1.9.32.01	Anuidades, multas e juros	0,00	26.437,74	26.437,74	0,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	364.270,53	364.270,53	0,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	363.437,05	363.437,05	0,00
3.1.10.00	DESPESAS PESSOAL	0,00	124.710,28	124.710,28	0,00
3.1.10.10	VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	93.346,59	93.346,59	0,00
3.1.10.10.01	Salários	0,00	70.077,85	70.077,85	0,00
3.1.10.10.02	Férias	0,00	11.011,61	11.011,61	0,00
3.1.10.10.04	Indenizações Trabalhistas	0,00	2.976,69	2.976,69	0,00
3.1.10.10.05	Vale Transporte	0,00	2.671,76	2.671,76	0,00
3.1.10.10.09	Gratificação de Natal - 13º Salario	0,00	6.608,68	6.608,68	0,00
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	0,00	2.710,00	2.710,00	0,00
3.1.10.20.01	Abono Pecuniário de Férias	0,00	830,00	830,00	0,00
3.1.10.20.03	Diárias de Conselheiros	0,00	930,00	930,00	0,00
3.1.10.20.04	Diárias de Convidados e Palestrantes	0,00	950,00	950,00	0,00
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	28.653,69	28.653,69	0,00
3.1.10.30.01	I.N.S.S.	0,00	20.629,38	20.629,38	0,00
3.1.10.30.02	F.G.T.S.	0,00	8.024,31	8.024,31	0,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11.881,74	11.881,74	0,00
3.1.20.01	Artigos de Expediente	0,00	3.733,41	3.733,41	0,00
3.1.20.03	ARTIGOS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	0,00	1.789,08	1.789,08	0,00
3.1.20.03.01	Agua e Esgoto	0,00	1.090,02	1.090,02	0,00
3.1.20.03.04	Materiais de Limpeza	0,00	699,06	699,06	0,00
3.1.20.04	Vestuários e Uniformes	0,00	1.508,68	1.508,68	0,00
3.1.20.09	Generos de Alimentacao	0,00	1.487,52	1.487,52	0,00
3.1.20.14	Material Eletrico em Geral	0,00	356,14	356,14	0,00

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.20.16	Material de Informática	0,00	1.990,10	1.990,10	0,00
3.1.20.99	Outros Materiais de Consumo	0,00	1.016,81	1.016,81	0,00
3.1.30.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	0,00	217.595,15	217.595,15	0,00
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	84.037,47	84.037,47	0,00
3.1.30.01.01	Remuneração de Serviços	0,00	40.961,73	40.961,73	0,00
3.1.30.01.02	Encargos Sociais de Serv. Pessoais	0,00	8.499,79	8.499,79	0,00
3.1.30.01.03	Estagiários	0,00	14.325,95	14.325,95	0,00
3.1.30.01.04	Remuneração de Serviços de Comunicação	0,00	20.250,00	20.250,00	0,00
3.1.30.02	REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	0,00	24.674,66	24.674,66	0,00
3.1.30.02.03	Serviços de Manutenção e Limpeza da Sede	0,00	24.674,66	24.674,66	0,00
3.1.30.03	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	0,00	108.883,02	108.883,02	0,00
3.1.30.03.02	Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	0,00	2.974,13	2.974,13	0,00
3.1.30.03.04	Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	0,00	9.343,99	9.343,99	0,00
3.1.30.03.05	Conservação de Bens, Moveis e Imoveis	0,00	18.636,60	18.636,60	0,00
3.1.30.03.08	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	18.874,25	18.874,25	0,00
3.1.30.03.08.01	Despesas com Ligações Telefônicas	0,00	8.706,73	8.706,73	0,00
3.1.30.03.08.02	Despesas com Correio	0,00	8.867,52	8.867,52	0,00
3.1.30.03.08.03	Serviços de Criação e Manutenção - Website	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
3.1.30.03.12	Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	0,00	44,47	44,47	0,00
3.1.30.03.13	Despesas Miudas de Pronto Pagamento	0,00	2.125,43	2.125,43	0,00
3.1.30.03.14	Festividades e Similares	0,00	660,00	660,00	0,00
3.1.30.03.15	Congressos e Similares	0,00	3.656,17	3.656,17	0,00
3.1.30.03.17	Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	112,54	112,54	0,00
3.1.30.03.19	Despesas Bancarias	0,00	7.398,51	7.398,51	0,00
3.1.30.03.20	Serviços de Informática	0,00	10.238,69	10.238,69	0,00
3.1.30.03.21	Despesas com Eleições	0,00	3.647,94	3.647,94	0,00
3.1.30.03.24	Serviços Contábeis	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.1.30.03.99	Outros Encargos	0,00	13.170,30	13.170,30	0,00
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	9.249,88	9.249,88	0,00

Balancete Analítico de Verificação

Conta		Saldo Ant	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.90.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.249,88	9.249,88	0,00
3.1.90.01.01	Serviços de Terceiros e Encargos	0,00	9.249,88	9.249,88	0,00
3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	833,48	833,48	0,00
3.2.80.00	CONTRIBUICAO PASEP	0,00	833,48	833,48	0,00
3.2.80.01	Contrib. p/Form. Patrim. Serv. Publico (PASEP)	0,00	833,48	833,48	0,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.924,75	3.924,75	0,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	3.924,75	3.924,75	0,00
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	3.924,75	3.924,75	0,00
4.1.20.04	Computadores e Sistemas de Informatica	0,00	1.992,03	1.992,03	0,00
4.1.20.08	Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.932,72	1.932,72	0,00
	Total das Despesas Correntes	0,00	364.270,53	364.270,53	0,00
	Total das Despesas de Capital	0,00	3.924,75	3.924,75	0,00
	Total das Despesas	0,00	368.195,28	368.195,28	0,00
	Total das Receitas Correntes	0,00	380.432,96	380.432,96	0,00
	Total das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas	0,00	380.432,96	380.432,96	0,00
Total:		0,00	3.259.469,43	3.259.469,43	0,00

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2017.

Evaldo da Silva
Presidente
Corecon MT
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini
Contadora
CRCMT - 5549/O-4
CPF: 349.965.599-34

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	380.432,96	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	368.195,28
RECEITAS CORRENTES	380.432,96	DESPESAS CORRENTES	364.270,53
RECEITA DE CONTRIBUICOES	267.314,66	DESPESAS DE CUSTEIO	363.437,05
RECEITA PATRIMONIAL	5.026,89	TRANSFERENCIAS CORRENTES	833,48
RECEITAS DE SERVICOS	9.183,73	RESERVAS	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	RESERVAS ORCAMENTARIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.907,68	DESPESAS DE CAPITAL	3.924,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	3.924,75
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	137.421,79	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	127.748,42
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	20.315,87	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	14.600,98
DEVEDORES DA ENTIDADE	20.022,35	DEVEDORES DA ENTIDADE	20.883,09
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	796,43	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	798,08
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	7.220,37	ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	7.011,80	RESTOS A PAGAR	1.814,79
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNACOES	17.746,80	CONSIGNACOES	17.482,59
CREDORES DA ENTIDADE	13.514,15	CREDORES DA ENTIDADE	13.514,15
ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	34.475,62	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	42.336,34
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	837,19	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	837,19
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	15.481,21	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	15.481,21
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
TRANFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00	PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	69.595,77	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	91.506,82
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	449,45	BANCOS-C/MOVIMENTO	18.915,77
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	300,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	506,10	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	500,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	68.340,22	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	72.091,05
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00
Total:	587.450,52	Total:	587.450,52

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2017

Evaldo da Silva
Presidente
Corecon MT
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini
Contadora
CRCMT - 5549/O-4
CPF: 349.965.599-34

Período: Janeiro / 2017 a Dezembro / 2017

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	477.000,00	380.432,96	(96.567,04)	DESPESAS CORRENTES	457.000,00	364.270,53	(92.729,47)
RECEITA DE CONTRIBUICOES	283.000,00	267.314,66	(15.685,34)	DESPESAS DE CUSTEIO	456.000,00	363.437,05	(92.562,95)
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	5.026,89	1.026,89	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.000,00	833,48	(166,52)
RECEITAS DE SERVICOS	7.000,00	9.183,73	2.183,73	RESERVAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.000,00	0,00	(5.000,00)	RESERVAS ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	178.000,00	98.907,68	(79.092,32)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	3.924,75	(16.075,25)
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	20.000,00	3.924,75	(16.075,25)
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS	477.000,00	380.432,96	(96.567,04)	SUBTOTALS	477.000,00	368.195,28	(108.804,72)
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVIT	0,00	12.237,68	12.237,68
TOTALS	477.000,00	380.432,96	(96.567,04)	TOTALS	477.000,00	380.432,96	(96.567,04)

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2017

Evaldo da Silva
 Presidente
 Corecon MT
 CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini
 Contadora
 CRCMT - 5549/O-4
 CPF: 349.965.599-34

Balanco Patrimonial

Ativo		Passivo	
ATIVO FINANCEIRO	132.622,93	PASSIVO FINANCEIRO	24.444,34
DISPONIVEL	19.415,77	DIVIDA FLUTUANTE	17.867,34
CAIXA	0,00	RESTOS A PAGAR	7.011,80
BANCOS-C/MOVIMENTO	18.915,77	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	CONSIGNACOES	2.453,66
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	500,00	CREDORES DA ENTIDADE	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	8.401,88
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	72.091,05	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	RESULTADO PENDENTE	6.577,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	72.091,05	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	6.577,00
REALIZAVEL	41.116,11		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	38.892,58		
DEVEDORES DA ENTIDADE	1.062,89		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	1.160,64		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00		
RESULTADO PENDENTE	0,00		
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00		
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		
ATIVO PERMANENTE	1.063.374,57	PASSIVO PERMANENTE	0,00
BENS PATRIMONIAIS	68.846,51	DIVIDA FUNDADA	0,00
BENS MOVEIS	65.821,50	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
BENS IMOVEIS	3.025,01		
CREDITOS	993.410,43		
DIVIDA ATIVA	993.410,43		
OUTROS CREDITOS	0,00		
VALORES	1.117,63		
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	1.117,63		
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00		
ALMOXARIFADOS	0,00		
OUTROS VALORES	0,00		
SOMA DO ATIVO REAL	1.195.997,50	SOMA DO PASSIVO REAL	24.444,34
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)		PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	1.171.553,16
Total:	1.195.997,50	Total:	1.195.997,50

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2017

Ricardo Augusto Moreira da Silva
Presidente
Corecon MT

Aparecida Silvia Rossini
Contadora
CRCMT - 5549/O-4
CPF: 349.965.599-34

Período: Dezembro / 2016 e Dezembro / 2017

Balço Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2016	Dez / 2017	Varição	Passivo	Dez / 2016	Dez / 2017	Varição
ATIVO FINANCEIRO	122.784,75	132.622,93	9.838,18+	PASSIVO FINANCEIRO	26.843,84	24.444,34	2.399,50 -
DISPONIVEL	1.255,55	19.415,77	18.160,22+	DIVIDA FLUTUANTE	20.266,84	17.867,34	2.399,50 -
CAIXA	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	1.814,79	7.011,80	5.197,01+
BANCOS-C/MOVIMENTO	449,45	18.915,77	18.466,32+	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	300,00	0,00	300,00 -	CONSIGNACOES	2.189,45	2.453,66	264,21+
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	506,10	500,00	6,10 -	CREDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	16.262,60	8.401,88	7.860,72 -
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	68.340,22	72.091,05	3.750,83+	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00	0,00	RESULTADO PENDENTE	6.577,00	6.577,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	68.340,22	72.091,05	3.750,83+	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	6.577,00	6.577,00	0,00
REALIZAVEL	53.188,98	41.116,11	12.072,87 -	SEM OU ALÉM DO CRÉDITO	6.577,00	6.577,00	0,00
DIVERSOS RESPONSAVEIS	44.607,47	38.892,58	5.714,89 -				
DEVEDORES DA ENTIDADE	202,15	1.062,89	860,74+				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	1.158,99	1.160,64	1,65+				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00	0,00				
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	7.220,37	0,00	7.220,37 -				
RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00				
ATIVO PERMANENTE	935.556,87	1.063.374,57	127.817,70+	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	64.921,76	68.846,51	3.924,75+	DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	61.896,75	65.821,50	3.924,75+	DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	3.025,01	3.025,01	0,00				
CREDITOS	869.517,48	993.410,43	123.892,95+				
DIVIDA ATIVA	869.517,48	993.410,43	123.892,95+				
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00	0,00				
VALORES	1.117,63	1.117,63	0,00				
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	1.117,63	1.117,63	0,00				
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00	0,00				
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00	0,00				
OUTROS VALORES	0,00	0,00	0,00				
SOMA DO ATIVO REAL	1.058.341,62	1.195.997,50	137.655,88+	SOMA DO PASSIVO REAL	26.843,84	24.444,34	2.399,50 -
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			

Período: Dezembro / 2016 e Dezembro / 2017

Balço Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2016	Dez / 2017	Varição	Passivo	Dez / 2016	Dez / 2017	Varição
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				PATRIMONIO (Ativo Real Líquido)	1.031.497,78	1.171.553,16	140.055,38 +
Total:	1.058.341,62	1.195.997,50	137.655,88+	Total:	1.058.341,62	1.195.997,50	137.655,88+

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2017

Evaldo da Silva
Presidente
Corecon MT
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini
Contadora
CRCMT - 5549/O-4
CPF: 349.965.599-34

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	477.000,00 -	380.432,96 -	380.432,96 -	96.567,04 -
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	283.000,00 -	267.314,66 -	267.314,66 -	15.685,34 -
1.2.10.00 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	283.000,00 -	267.314,66 -	267.314,66 -	15.685,34 -
1.2.10.09 - OUTRAS CONTRIBUÇÕES SOCIAIS	283.000,00 -	267.314,66 -	267.314,66 -	15.685,34 -
1.2.10.09.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO	193.000,00 -	171.706,07 -	171.706,07 -	21.293,93 -
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas	188.000,00 -	171.307,69 -	171.307,69 -	16.692,31 -
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas	5.000,00 -	398,38 -	398,38 -	4.601,62 -
1.2.10.09.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00 -	95.608,59 -	95.608,59 -	5.608,59+
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas	85.000,00 -	95.261,31 -	95.261,31 -	10.261,31+
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas	5.000,00 -	347,28 -	347,28 -	4.652,72 -
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00 -	5.026,89 -	5.026,89 -	1.026,89+
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	4.000,00 -	5.026,89 -	5.026,89 -	1.026,89+
1.3.20.01 - TÍTULOS MOBILIÁRIOS	0,00 -	77,36 -	77,36 -	77,36+
1.3.20.01.09 - Outras Receitas	0,00 -	77,36 -	77,36 -	77,36+
1.3.20.04 - CADERNETA DE POUPANÇA	4.000,00 -	4.134,13 -	4.134,13 -	134,13+
1.3.20.04.01 - Juros	4.000,00 -	3.727,98 -	3.727,98 -	272,02 -
1.3.20.04.02 - Atualização Monetária	0,00 -	406,15 -	406,15 -	406,15+
1.3.20.05 - TÍTULOS DE RENDA	0,00 -	815,40 -	815,40 -	815,40+
1.3.20.05.01 - Juros	0,00 -	815,40 -	815,40 -	815,40+
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVICOS	7.000,00 -	9.183,73 -	9.183,73 -	2.183,73+
1.6.10.00 - RENDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00 -	7.970,00 -	7.970,00 -	970,00+
1.6.10.01 - RENDAS DE EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	4.000,00 -	486,27 -	486,27 -	3.513,73 -
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas	4.000,00 -	486,27 -	486,27 -	3.513,73 -
1.6.10.02 - RENDAS DE EMOLUM.C/EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	1.000,00 -	945,87 -	945,87 -	54,13 -
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas	1.000,00 -	945,87 -	945,87 -	54,13 -
1.6.10.03 - RENDAS DE EMOLUM.C/EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	1.000,00 -	1.825,14 -	1.825,14 -	825,14+
1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas	1.000,00 -	1.272,96 -	1.272,96 -	272,96+
1.6.10.03.02 - Pessoas Jurídicas	0,00 -	552,18 -	552,18 -	552,18+
1.6.10.09 - RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00 -	4.712,72 -	4.712,72 -	3.712,72+
1.6.10.09.02 - Taxa de Cancelamento de Inscrição	1.000,00 -	4.712,72 -	4.712,72 -	3.712,72+
1.6.11.00 - RENDAS DE EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	0,00 -	141,11 -	141,11 -	141,11+
1.6.11.01 - Pessoas Físicas	0,00 -	141,11 -	141,11 -	141,11+
1.6.12.00 - RENDAS DE EMOLUMENTOS C/ EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00 -	202,48 -	202,48 -	202,48+
1.6.12.01 - Pessoas Físicas	0,00 -	202,48 -	202,48 -	202,48+
1.6.13.00 - RENDAS DE EMOLUMENTOS C/EXPEDICAO DE CERTIDOES	0,00 -	870,14 -	870,14 -	870,14+
1.6.13.01 - Pessoas Físicas	0,00 -	408,98 -	408,98 -	408,98+
1.6.13.02 - Pessoas Jurídicas	0,00 -	461,16 -	461,16 -	461,16+
1.7.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.000,00 -	0,00	0,00	5.000,00 -
1.7.10.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.000,00 -	0,00	0,00	5.000,00 -
1.7.10.01 - CONTR.P/DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	5.000,00 -	0,00	0,00	5.000,00 -
1.7.10.01.01 - COFECON	5.000,00 -	0,00	0,00	5.000,00 -
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	178.000,00 -	98.907,68 -	98.907,68 -	79.092,32 -
1.9.10.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	1.985,11 -	1.985,11 -	1.985,11+
1.9.10.01 - Indenizacoes e Restituicoes	0,00 -	1.985,11 -	1.985,11 -	1.985,11+
1.9.30.00 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA	160.000,00 -	96.922,57 -	96.922,57 -	63.077,43 -
1.9.31.00 - DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	120.000,00 -	70.484,83 -	70.484,83 -	49.515,17 -
1.9.31.01 - Multa sobre Anuidades	5.000,00 -	5.105,81 -	5.105,81 -	105,81+
1.9.31.02 - Juros sobre Anuidades	25.000,00 -	30.188,27 -	30.188,27 -	5.188,27+
1.9.31.03 - Anuidades de Exercícios Anteriores	70.000,00 -	11.659,92 -	11.659,92 -	58.340,08 -
1.9.31.04 - Atualização Monetária s/Anuidades	20.000,00 -	23.530,83 -	23.530,83 -	3.530,83+
1.9.32.00 - DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	40.000,00 -	26.437,74 -	26.437,74 -	13.562,26 -
1.9.32.01 - Anuidades, multas e juros	40.000,00 -	26.437,74 -	26.437,74 -	13.562,26 -
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	18.000,00 -	0,00	0,00	18.000,00 -

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.9.90.01 - Multas sobre Anuidades	18.000,00 -	0,00	0,00	18.000,00 -
Total Executado a Maior				28.121,83
Total Executado a Menor				124.688,87
Total:	477.000,00 -	380.432,96 -	380.432,96 -	96.567,04 -

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2017.

Evaldo da Silva
Presidente
Corecon MT
CPF: 260.806.800-68

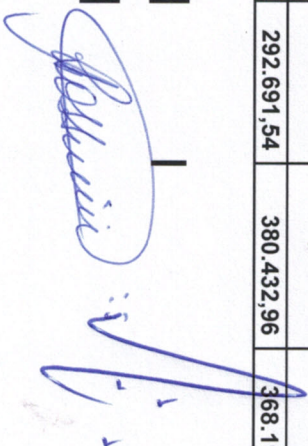
Aparecida Silvia Rossini
Contadora
CRCMT - 5549/O-4
CPF: 349.965.599-34

**SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS E DESPESAS**

MÊS	2013		2014		2015		2016		2017	
	RECEITA ARRECADADA	DESPESA REALIZADA	RECEITA ARRECADADA	DESPESA REALIZADA	RECEITA ARRECADADA	DESPESA REALIZADA	RECEITA ARRECADADA	DESPESA REALIZADA	RECEITA ARRECADADA	DESPESA REALIZADA
JAN	22.913,59	14.711,34	35.038,37	11.011,57	29.608,37	7.295,18	37.282,81	15.617,56	21.736,39	25.571,20
FEV	30.864,91	8.721,44	34.767,93	18.325,88	43.477,90	14.600,13	58.244,11	13.077,94	52.902,53	28.800,46
MAR	13.738,91	9.766,38	23.154,87	11.760,79	52.176,34	48.377,99	41.796,69	18.748,20	47.023,79	31.995,68
ABR	20.060,99	12.440,83	30.229,88	19.869,52	7.884,25	24.844,51	41.046,49	12.835,10	58.742,20	21.056,14
MAI	4.468,48	12.280,09	5.955,67	9.384,68	14.222,70	23.189,60	14.041,03	20.412,69	20.527,31	23.459,77
JUN	3.282,48	13.596,69	13.120,87	13.796,23	18.385,73	24.941,71	14.183,59	21.088,01	17.461,74	23.251,29
JUL	2.676,29	12.036,68	41.723,39	11.607,13	17.506,00	24.760,73	20.121,24	25.168,73	23.836,33	25.833,35
AGO	2.818,97	12.809,14	24.973,37	16.588,83	16.060,02	21.742,38	24.862,06	50.636,59	33.355,92	33.781,90
SET	3.463,56	13.504,63	20.608,12	12.612,47	27.218,40	24.890,46	28.694,53	29.190,12	26.817,38	24.687,31
OUT	2.200,42	8.701,61	14.343,08	18.661,35	32.839,05	22.019,12	29.740,71	24.270,41	26.106,54	27.194,50
NOV	5.623,28	8.574,90	15.355,03	15.483,81	21.350,21	29.554,55	27.940,87	22.004,73	24.368,32	27.292,84
DEZ	14.669,02	12.456,70	25.719,61	29.951,61	19.600,55	63.708,76	26.546,27	39.641,46	27.554,51	75.270,84
TOTAIS	126.780,90	139.600,43	284.990,19	189.053,87	300.329,52	329.925,12	364.500,40	292.691,54	380.432,96	368.195,28

Previsão da receita	2013		2014		2015		2016		2017	
	200.000,00	233.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	477.000,00				

Arrecadação %/%/%	2013		2014		2015		2016		2017	
	126.780,90	284.990,19	300.925,12	364.500,00	380.432,96					
	63,39	122,31	75,23	91,13	79,76					



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14ª Região - MT
 DEMONSTRATIVO DA COTA-PARTE

EXERCÍCIO 2017

MÊS	Contribuições Sociais	Receita Patrimonial	Receita de Serviços	Outras Receitas	Receita Total	Receita Líquida	Cota parte Devida 20%	Cota parte Renssada	DIFERENÇA
JANEIRO	18.246,06	478,80	1.154,25	7.171,68	27.050,79	21.736,39	5.314,40	5.314,40	-
FEVEREIRO	60.302,79	748,98	690,19	4.198,96	65.940,92	52.902,53	13.038,39	13.038,39	-
MARÇO	49.793,43	348,92	1.566,23	6.983,94	58.692,51	47.023,79	11.668,72	11.668,72	-
ABRIL	66.945,08	412,15	547,76	5.419,73	73.324,71	58.742,20	14.582,51	14.582,51	-
MAIO	14.722,33	365,43	1.407,93	9.072,10	25.567,78	20.527,31	5.040,47	5.040,47	-
JUNHO	10.168,84	409,78	1.117,54	10.028,58	21.724,73	17.461,74	4.262,99	4.262,99	-
JULHO	8.758,14	377,25	463,53	20.102,19	29.701,10	23.836,33	5.864,77	5.864,77	-
AGOSTO	26.459,23	438,15	360,80	14.327,19	41.585,36	33.355,92	8.229,44	8.229,44	-
SETEMBRO	15.158,56	359,20	1.014,46	16.899,70	33.431,93	26.817,38	6.614,55	6.614,55	-
OUTUBRO	20.523,26	333,53	1.238,38	10.454,75	32.549,92	26.106,64	6.443,28	6.443,28	-
NOVEMBRO	18.681,58	370,60	822,94	10.492,64	30.367,75	24.368,32	5.999,43	5.999,43	-
DEZEMBRO	24.384,05	384,10	1.095,68	8.483,16	34.346,99	27.554,41	6.792,58	6.792,58	-
TOTAL	334.143,33	5.026,89	11.479,66	123.634,60	474.284,48	380.432,96	93.851,52	93.851,52	-

Cuiabá-MT, 31/12/2017.

APARECIDA SILVA ROSSINI
 Contadora CRCMT: 5549
 CPF: 349.965.599-34

Evaldo da Silva
 Presidente
 Corecon MT

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	384.357,71	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	445.738,62
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	380.432,96	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	368.423,07
RECEITAS CORRENTES	380.432,96	DESPESAS CORRENTES	364.498,32
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	276.024,73	DESPESAS DE CUSTEIO	363.664,84
RECEITA PATRIMONIAL	5.026,89	TRANSFERENCIAS CORRENTES	833,48
RECEITAS DE SERVIÇOS	9.111,27	RESERVAS	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	72,46	RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.197,61	DESPESAS DE CAPITAL	3.924,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVESTIMENTOS	3.924,75
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	3.924,75	MUTACOES PATRIMONIAIS	77.315,55
Aquisicao de Bens Moveis	3.924,75	Cobranca da Divida Ativa	77.315,55
Construcao ou Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Doacao de Bens Moveis	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Emprestimos Concedidos	0,00	Emprestimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Creditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	220.815,52	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
Inscricao da Divida Ativa	220.815,52	Parcela de Conversao Monetaria	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Cancelamento de Creditos	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Provisão da Folha e Encargos	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00	Superveniencias Diversas	0,00
Incorporacao de Bens Imoveis	0,00		
Parcela de Conversão Monetária	0,00		
Total das Variações Ativas	605.173,23	Total das Variações Passivas	445.738,62
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	-	- Superavit do Exercício	159.434,61
Total:	605.173,23	Total:	605.173,23

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2017

Evaldo da Silva
Presidente
Corecon MT
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini
Contadora
CRCMT - 5549/O-4
CPF: 349.965.599-34

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	457.000,00+	364.270,53+	364.270,53+	92.729,47+
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	456.000,00+	363.437,05+	363.437,05+	92.562,95+
3.1.10.00 - DESPESAS PESSOAL	172.000,00+	124.710,28+	124.710,28+	47.289,72+
3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	132.500,00+	93.346,59+	93.346,59+	39.153,41+
3.1.10.10.01 - Salários	100.000,00+	70.077,85+	70.077,85+	29.922,15+
3.1.10.10.02 - Férias	13.500,00+	11.011,61+	11.011,61+	2.488,39+
3.1.10.10.04 - Indenizações Trabalhistas	3.000,00+	2.976,69+	2.976,69+	23,31+
3.1.10.10.05 - Vale Transporte	6.000,00+	2.671,76+	2.671,76+	3.328,24+
3.1.10.10.09 - Gratificação de Natal - 13º Salario	10.000,00+	6.608,68+	6.608,68+	3.391,32+
3.1.10.20 - DESPESAS VARIÁVEIS	9.000,00+	2.710,00+	2.710,00+	6.290,00+
3.1.10.20.01 - Abono Pecuniário de Férias	1.000,00+	830,00+	830,00+	170,00+
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros	3.500,00+	930,00+	930,00+	2.570,00+
3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes	1.500,00+	950,00+	950,00+	550,00+
3.1.10.20.05 - Gratificação p/Serviços Extraordinários	500,00+	0,00	0,00	500,00+
3.1.10.20.99 - Outras Despesas Variáveis	500,00+	0,00	0,00	500,00+
3.1.10.30 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.500,00+	28.653,69+	28.653,69+	1.846,31+
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	22.000,00+	20.629,38+	20.629,38+	1.370,62+
3.1.10.30.02 - F.G.T.S.	8.500,00+	8.024,31+	8.024,31+	475,69+
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19.600,00+	11.881,74+	11.881,74+	7.718,26+
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	5.000,00+	3.733,41+	3.733,41+	1.266,59+
3.1.20.03 - ARTIGOS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	3.600,00+	1.789,08+	1.789,08+	1.810,92+
3.1.20.03.01 - Agua e Esgoto	1.100,00+	1.090,02+	1.090,02+	9,98+
3.1.20.03.04 - Materiais de Limpeza	2.500,00+	699,06+	699,06+	1.800,94+
3.1.20.04 - Vestuários e Uniformes	1.510,00+	1.508,68+	1.508,68+	1,32+
3.1.20.07 - Material e Acessórios p/Reparos de Bens	1.290,00+	0,00	0,00	1.290,00+
3.1.20.09 - Generos de Alimentacao	2.000,00+	1.487,52+	1.487,52+	512,48+
3.1.20.14 - Material Eletrico em Geral	1.000,00+	356,14+	356,14+	643,86+
3.1.20.16 - Material de Informática	3.000,00+	1.990,10+	1.990,10+	1.009,90+
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	2.200,00+	1.016,81+	1.016,81+	1.183,19+
3.1.30.00 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	254.740,00+	217.595,15+	217.595,15+	37.144,85+
3.1.30.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	91.550,00+	84.037,47+	84.037,47+	7.512,53+
3.1.30.01.01 - Remuneração de Serviços	42.000,00+	40.961,73+	40.961,73+	1.038,27+
3.1.30.01.02 - Encargos Sociais de Serv. Pessoais	12.450,00+	8.499,79+	8.499,79+	3.950,21+
3.1.30.01.03 - Estagiários	16.850,00+	14.325,95+	14.325,95+	2.524,05+
3.1.30.01.04 - Remuneração de Serviços de Comunicação	20.250,00+	20.250,00+	20.250,00+	0,00
3.1.30.02 - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	27.500,00+	24.674,66+	24.674,66+	2.825,34+
3.1.30.02.03 - Serviços de Manutenção e Limpeza da Sede	27.500,00+	24.674,66+	24.674,66+	2.825,34+
3.1.30.03 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	135.690,00+	108.883,02+	108.883,02+	26.806,98+
3.1.30.03.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	4.000,00+	2.974,13+	2.974,13+	1.025,87+
3.1.30.03.03 - Assinaturas de Periódicos	200,00+	0,00	0,00	200,00+
3.1.30.03.04 - Fornecimento de Energia Eletrica e Gás	11.000,00+	9.343,99+	9.343,99+	1.656,01+
3.1.30.03.05 - Conservação de Bens, Moveis e Imoveis	20.000,00+	18.636,60+	18.636,60+	1.363,40+
3.1.30.03.08 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	31.650,00+	18.874,25+	18.874,25+	12.775,75+
3.1.30.03.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	11.000,00+	8.706,73+	8.706,73+	2.293,27+
3.1.30.03.08.02 - Despesas com Correio	16.000,00+	8.867,52+	8.867,52+	7.132,48+
3.1.30.03.08.03 - Serviços de Criação e Manutenção - Website	4.650,00+	1.300,00+	1.300,00+	3.350,00+
3.1.30.03.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	1.700,00+	44,47+	44,47+	1.655,53+
3.1.30.03.13 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	2.140,00+	2.125,43+	2.125,43+	14,57+
3.1.30.03.14 - Festividades e Similares	1.500,00+	660,00+	660,00+	840,00+
3.1.30.03.15 - Congressos e Similares	3.675,00+	3.656,17+	3.656,17+	18,83+
3.1.30.03.17 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	115,00+	112,54+	112,54+	2,46+
3.1.30.03.19 - Despesas Bancarias	7.820,00+	7.398,51+	7.398,51+	421,49+
3.1.30.03.20 - Serviços de Informática	10.240,00+	10.238,69+	10.238,69+	1,31+
3.1.30.03.21 - Despesas com Eleições	3.650,00+	3.647,94+	3.647,94+	2,06+
3.1.30.03.24 - Serviços Contábeis	20.000,00+	18.000,00+	18.000,00+	2.000,00+
3.1.30.03.99 - Outros Encargos	18.000,00+	13.170,30+	13.170,30+	4.829,70+
3.1.90.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	9.660,00+	9.249,88+	9.249,88+	410,12+

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.90.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.660,00+	9.249,88+	9.249,88+	410,12+
3.1.90.01.01 - Serviços de Terceiros e Encargos	9.660,00+	9.249,88+	9.249,88+	410,12+
3.2.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.000,00+	833,48+	833,48+	166,52+
3.2.80.00 - CONTRIBUICAO PASEP	1.000,00+	833,48+	833,48+	166,52+
3.2.80.01 - Contrib. p/Form. Patrim. Serv. Publico (PASEP)	1.000,00+	833,48+	833,48+	166,52+
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00+	3.924,75+	3.924,75+	16.075,25+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	20.000,00+	3.924,75+	3.924,75+	16.075,25+
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
4.1.10.01 - Obras e Instalacoes	5.000,00+	0,00	0,00	5.000,00+
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00+	3.924,75+	3.924,75+	11.075,25+
4.1.20.01 - Maquinas, Motores e Aparelhos	3.000,00+	0,00	0,00	3.000,00+
4.1.20.02 - Mobiliario em Geral	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de Informatica	5.000,00+	1.992,03+	1.992,03+	3.007,97+
4.1.20.08 - Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00+	1.932,72+	1.932,72+	3.067,28+
Total:	477.000,00+	368.195,28+	368.195,28+	108.804,72+

Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2017.

Evaldo da Silva
Presidente
Corecon MT
CPF: 260.806.800-68

Aparecida Silvia Rossini
Contadora
CRCMT - 5549/O-4
CPF: 349.965.599-34

Dotações Orçamentárias

Nº Transp.	Conta	Tipo	Data	Valor	Saldo
4	3.1.20.03.01 - Agua e Esgoto	Transposição para Mais	03/11/2017	100,00	100,00
4	3.1.30.03.03 - Assinaturas de Periódicos	Transposição para Menos	03/11/2017	800,00	(800,00)
4	3.1.30.03.06.03 - Publicações e Publicidades	Transposição para Menos	03/11/2017	3.000,00	(3.000,00)
4	3.1.30.03.13 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	Transposição para Mais	03/11/2017	140,00	140,00
4	3.1.30.03.15 - Congressos e Similares	Transposição para Mais	03/11/2017	675,00	675,00
4	3.1.30.03.17 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	Transposição para Mais	03/11/2017	115,00	115,00
4	3.1.30.03.19 - Despesas Bancárias	Transposição para Menos	03/11/2017	6.330,00	(6.330,00)
4	3.1.30.03.20 - Serviços de Informática	Transposição para Mais	03/11/2017	2.440,00	2.440,00
4	3.1.30.03.24 - Serviços Contábeis	Transposição para Menos	03/11/2017	2.000,00	(2.000,00)
4	3.1.90.01.01 - Serviços de Terceiros e Encargos	Transposição para Mais	03/11/2017	8.660,00	8.660,00

Ricardo Augusto Moreira da Silva
Presidente
Corecon MT

Aparecida Silvia Rossini
Contadora
CRCMT - 5549/O-4
CPF: 349.965.599-34

Quadro Geral de Reformulações Orçamentárias

Conta	Dotação inicial	Suplementação	Redução	Dotação Atual
Contas de Receita				
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00
1.2.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
1.2.10.00 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
1.2.10.09 - OUTRAS CONTRIBUÇÕES SOCIAIS	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
1.2.10.09.01 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00
1.2.10.09.01.01 - Pessoas Físicas	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
1.2.10.09.01.02 - Pessoas Jurídicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.10.09.02 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.2.10.09.02.01 - Pessoas Físicas	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
1.2.10.09.02.02 - Pessoas Jurídicas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.20.04 - CADERNETA DE POUPANÇA	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.20.04.01 - Juros	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.6.00.00 - RECEITAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.10.00 - RENDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.10.01 - RENDAS DE EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.6.10.01.01 - Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.6.10.02 - RENDAS DE EMOLUM.C/EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.10.02.01 - Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.10.03 - RENDAS DE EMOLUM.C/EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.10.03.01 - Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.10.09 - RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.10.09.02 - Taxa de Cancelamento de Inscrição	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES INTRAGOVERNAMENTAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.10.00 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.10.01 - CONTR.P/DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.10.01.01 - COFECON	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	178.000,00	0,00	0,00	178.000,00
1.9.30.00 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.9.31.00 - DIVIDA ATIVA EM FASE ADMINISTRATIVA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.9.31.01 - Multa sobre Anuidades	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.31.02 - Juros sobre Anuidades	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.31.03 - Anuidades de Exercicios Anteriores	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.9.31.04 - Atualização Monetária s/Anuidades	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.32.00 - DIVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.32.01 - Anuidades, multas e juros	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.9.90.01 - Multas sobre Anuidades	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Total Receitas	477.000,00	0,00	0,00	477.000,00
Contas de Despesa				
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	457.000,00	49.790,00	49.790,00	457.000,00
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	456.000,00	49.790,00	49.790,00	456.000,00
3.1.10.00 - DESPESAS PESSOAL	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	132.500,00	0,00	0,00	132.500,00
3.1.10.10.01 - Salários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.10.10.02 - Férias	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00

Quadro Geral de Reformulações Orçamentárias

Conta	Dotação inicial	Suplementação	Redução	Dotação Atual
3.1.10.10.04 - Indenizações Trabalhistas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.10.10.05 - Vale Transporte	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.1.10.10.09 - Gratificação de Natal - 13º Salario	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.10.20 - DESPESAS VARIÁVEIS	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
3.1.10.20.01 - Abono Pecuniário de Férias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
3.1.10.20.04 - Diárias de Convidados e Palestrantes	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
3.1.10.20.05 - Gratificação p/Serviços Extraordinários	500,00	0,00	0,00	500,00
3.1.10.20.99 - Outras Despesas Variáveis	500,00	0,00	0,00	500,00
3.1.10.30 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
3.1.10.30.02 - F.G.T.S.	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00	1.610,00	1.510,00	19.600,00
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.20.03 - ARTIGOS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	3.500,00	100,00	0,00	3.600,00
3.1.20.03.01 - Agua e Esgoto	1.000,00	100,00	0,00	1.100,00
3.1.20.03.04 - Materiais de Limpeza	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
3.1.20.04 - Vestuários e Uniformes	0,00	1.510,00	0,00	1.510,00
3.1.20.07 - Material e Acessorios p/Reparos de Bens	2.000,00	0,00	710,00	1.290,00
3.1.20.09 - Generos de Alimentacao	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.20.14 - Material Eletrico em Geral	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.20.16 - Material de Informática	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	3.000,00	0,00	800,00	2.200,00
3.1.30.00 - SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	263.500,00	39.520,00	48.280,00	254.740,00
3.1.30.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	77.000,00	14.550,00	0,00	91.550,00
3.1.30.01.01 - Remuneração de Serviços	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
3.1.30.01.02 - Encargos Sociais de Serv. Pessoais	12.000,00	450,00	0,00	12.450,00
3.1.30.01.03 - Estagiários	15.000,00	1.850,00	0,00	16.850,00
3.1.30.01.04 - Remuneração de Serviços de Comunicação	8.000,00	12.250,00	0,00	20.250,00
3.1.30.02 - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	25.000,00	2.500,00	0,00	27.500,00
3.1.30.02.03 - Serviços de Manutenção e Limpeza da Sede	25.000,00	2.500,00	0,00	27.500,00
3.1.30.03 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	161.500,00	22.470,00	48.280,00	135.690,00
3.1.30.03.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
3.1.30.03.03 - Assinaturas de Periódicos	1.000,00	0,00	800,00	200,00
3.1.30.03.04 - Fornecimento de Energia Eletrica e Gás	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
3.1.30.03.05 - Conservação de Bens, Moveis e Imoveis	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.1.30.03.08 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	27.000,00	4.650,00	0,00	31.650,00
3.1.30.03.08.01 - Despesas com Ligações Telefônicas	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
3.1.30.03.08.02 - Despesas com Correio	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
3.1.30.03.08.03 - Serviços de Criação e Manutenção - Website	0,00	4.650,00	0,00	4.650,00
3.1.30.03.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	30.000,00	0,00	28.300,00	1.700,00
3.1.30.03.13 - Despesas Miudas de Pronto Pagamento	2.000,00	140,00	0,00	2.140,00
3.1.30.03.14 - Festividades e Similares	500,00	1.000,00	0,00	1.500,00
3.1.30.03.15 - Congressos e Similares	1.000,00	2.675,00	0,00	3.675,00

Quadro Geral de Reformulações Orçamentárias

Conta	Dotação inicial	Suplementação	Redução	Dotação Atual
3.1.30.03.17 - Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00	115,00	0,00	115,00
3.1.30.03.19 - Despesas Bancárias	20.000,00	0,00	12.180,00	7.820,00
3.1.30.03.20 - Serviços de Informática	0,00	10.240,00	0,00	10.240,00
3.1.30.03.21 - Despesas com Eleições	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00
3.1.30.03.24 - Serviços Contábeis	22.000,00	0,00	2.000,00	20.000,00
3.1.30.03.99 - Outros Encargos	20.000,00	0,00	2.000,00	18.000,00
3.1.90.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.000,00	8.660,00	0,00	9.660,00
3.1.90.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	8.660,00	0,00	9.660,00
3.1.90.01.01 - Serviços de Terceiros e Encargos	1.000,00	8.660,00	0,00	9.660,00
3.2.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.2.80.00 - CONTRIBUICAO PASEP	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.2.80.01 - Contrib. p/Form. Patrim. Serv. Publico (PASEP)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.1.10.00 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.10.01 - Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
4.1.20.01 - Maquinas, Motores e Aparelhos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.1.20.02 - Mobiliario em Geral	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.20.04 - Computadores e Sistemas de Informatica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.20.08 - Outros Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total Despesas	477.000,00	49.790,00	49.790,00	477.000,00

Ricardo Augusto Moreira da Silva
Presidente
Corecon MT

Aparecida Silvia Rossini
Contadora
CRCMT - 5549/O-4
CPF: 349.965.599-34